



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 16 de janeiro de 2018.

Participantes: Membros Efetivos: Celso Tadeu Pelizer, Maria Isabel Iamarino Pizzi e Márcia de Natta Franceschini Miquilini

As nove horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados para reunião ordinária. Dando início aos trabalhos, o secretário agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da ata da última reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de dois mil e dezessete que, após lida, foi aprovada por unanimidade; e da ordem do dia que passou a ser objeto de análise pelos presentes. **1) Análise do Panorama do mês de dezembro de 2017:** Lido, discutido e transcrito na íntegra: **INTERNACIONAL EUROPA** De acordo com o Índice de Gerentes de Compras Composto (PMI Composto), a economia da zona do euro encerrou o ano passado com o crescimento mais forte em quase sete anos, diante da aceleração das atividades da indústria e serviços nas principais economias da região. O índice subiu de 57,5 pontos em novembro, para 58,1 pontos em dezembro. Ainda em dezembro, conforme o informado pela agência Eurostat, a taxa de desemprego na zona do euro caiu para 8,7%, a menor marca desde janeiro de 2009. Era de 14,3 milhões de pessoas o contingente de desempregados. A taxa de inflação, por sua vez, depois de ter se acelerado para 1,5% em novembro, voltou a desacelerar em dezembro, mês em que os preços ao consumidor subiram 1,4% em relação ao ano anterior. **EUA** Conforme a última estimativa do Departamento de Comércio, o PIB americano no terceiro trimestre de 2017 subiu à taxa anual de 3,2%, contra 3,1% do trimestre anterior. O maior crescimento foi impulsionado pela continuidade dos gastos robustos dos consumidores e dos investimentos empresariais. O mercado de trabalho, prosseguiu robusto, embora em dezembro, tenham sido criadas 148 mil vagas de trabalho não agrícolas, quando a expectativa era de 200 mil. A taxa de desemprego, que era de 4,1% em novembro, permaneceu nesse patamar. E em sua última reunião do ano, sem representar surpresa, o FED elevou a taxa de juros pela terceira vez em 2017, desta feita, da faixa entre 1% e 1,25%, para 1,25% e 1,50%. **ÁSIA** No Japão, a inflação do consumidor subiu 0,9% anualizado em novembro, devido ao custo de energia, o que representou a décima primeira alta consecutiva do indicador. E a taxa de desemprego nesse mês, de 2,7%, foi a mais baixa desde novembro de 1993. **MERCADOS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL** No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano, de 10 anos, que tinham rendimento de 2,41% a.a. no final de novembro, terminaram dezembro com um rendimento de 2,40% a.a., ao passo que os emitidos pelo governo britânico rendiam 1,19% a.a. Os emitidos pelo governo alemão, por sua vez, fecharam o mês com rendimento de 0,42%. Paralelamente, no mês, o dólar se desvalorizou 0,85% perante o euro e se valorizou 0,13% perante o yen, por exemplo. No ano a desvalorização perante o yen foi de 3,65% e de 14,14% perante o euro. Já as bolsas internacionais tiveram em dezembro, resultados mistos. Enquanto a bolsa alemã (Dax) caiu 0,82% no mês, a inglesa subiu (FTSE 100) 4,93%, a do Japão (Nikkei 225) subiu 0,18%, enquanto a americana avançou (S&P 500) 0,98%, estabelecendo novos recordes. No ano os mercados acionários europeus tiveram fortes ganhos, principalmente com as ações dos setores de tecnologia e mineração. O Dax valorizou-se em 12,51% e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa. nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 001/2018

o FTSE 100 em 7,63%. Nos EUA o índice S&P 500 subiu 19,42% em 2017 e o Nikkei 19,10%. No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent subiu no mês de dezembro 5,19% e 17,69% no ano de 2017. **NACIONAL ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA** Conforme o IBGE, a economia brasileira cresceu 0,29% em outubro, iniciando o quarto trimestre do ano de forma melhor do que se esperava e indicando que a evolução do PIB do ano pode ultrapassar 1%. Já a taxa de desemprego, que era de 12,2% no trimestre encerrado em outubro, recuou para 12% no trimestre encerrado em novembro, com 12,6 milhões de pessoas sem trabalho. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.127,00 no final do trimestre. **SETOR PÚBLICO** Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 909 milhões em novembro. No ano o déficit primário acumulou R\$ 78,3 bilhões e em doze meses R\$ 149 bilhões (2,29% do PIB). As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 402 bilhões (6,17% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 551 bilhões (8,45% do PIB), também em doze meses. A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,85 trilhões (74,4% do PIB). **INFLAÇÃO** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu, de novembro para dezembro de 0,28% para 0,44%, por conta dos aumentos dos preços dos alimentos e dos transportes. Em doze meses, a alta acumulada foi de 2,95%, bem abaixo do piso da meta que é 3%. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), subiu 0,26% em dezembro e acumulou uma alta de 2,07% no ano. Na ata da reunião sinalizou que a taxa poderá sofrer novo corte em fevereiro, dependendo do cenário econômico na época. **JUROS** Na reunião realizada já no início de dezembro, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 7,50% para 7% aa, a décima redução da taxa seguida. No comunicado após a reunião, o comitê afirmou que a continuidade da queda dependerá do cenário na época. **CÂMBIO E SETOR EXTERNO** A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de dezembro cotada em R\$ 3,308, com uma desvalorização de 0,39% no mês, mas com uma alta de 1,5% no ano. Em novembro, as transações correntes, apresentaram déficit de US\$ 2,4 bilhões, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 11,3 bilhões. Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 546 milhões no mês, as reservas internacionais terminaram outubro em US\$ 381,1 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 317,2 bilhões. A Balança Comercial, por sua vez, teve em dezembro de 2017 um superávit de US\$ 5 bilhões e acumulou no ano um saldo de US\$ 67 bilhões, recorde para o período. **RENDA FIXA** Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de dezembro acabou sendo o do IRF-M1+, com alta de 1,46%, seguido do IRF-M Total, com alta de 1,24% e do IDkA2 (IPCA), com alta de 1,16%. Em 2017, o melhor desempenho foi o do IRF-M 1+, com alta 16,67%, seguido do IRF-M Total, com alta de 15,20% e do IDkA2 (IPCA) com alta de 13,61%. **RENDA VARIÁVEL** Para o Ibovespa, a alta no mês foi de 6,16% e acumulou no ano uma expressiva alta de 26,86%. O índice encerrou o ano em 76.402 pontos. **PERSPECTIVAS MERCADO INTERNACIONAL** O mercado financeiro internacional terá como o principal foco em 2018, a economia americana. Tendo o Congresso dos EUA aprovado a redução de impostos tanto para pessoas físicas, quanto jurídicas, no final de 2017, o estímulo fiscal virá em um momento em que a economia americana está em pleno emprego, o que aumenta o risco de superaquecimento. Também com a perspectiva de que os preços das commodities, inclusive o petróleo tenha em 2018, um ano de valorizações mais expressivas, como irá o FED conduzir a política monetária? É uma das grandes apreensões do mercado. **MERCADO NACIONAL** No mercado local, as atenções em 2018 estarão voltadas para o eventual avanço das reformas econômicas, sendo a principal a da Previdência e para as eleições presidenciais, o que aumenta o quadro de incertezas. Se no próximo ano, alguns fundamentos seguirem como em 2017, teremos a inflação controlada e os juros em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 001/2018

novo piso histórico. No entanto, os gastos com os alimentos e a energia poderão ser maiores, e o não avanço das reformas deverá ser mal recebido pelo mercado. Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, por conta dos ganhos já obtidos com os investimentos em fundos e títulos de prazo mais longo e com as dificuldades na continuação da aprovação das reformas econômicas, continuamos a recomendar uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total em 15%. Consideramos de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) a nossa recomendação é de uma exposição de 15%. Já para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's a alocação sugerida é de 30%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passa a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores. Assim, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.”

2) Análise do Relatório Analítico do mês de dezembro, 4º Trimestre e ano de 2017 - 2.1) Análise do demonstrativo do enquadramento na Resolução 3.922/2010, alt. 4.392/2014 e na Política de Investimento/2017, tendo como base o mês de dezembro/2017: A Carteira do FMAP apresentaram aplicações em desacordo com os novos percentuais estabelecidos na nova Resolução 4.604/2017. Entretanto, de acordo com a nova resolução, o reenquadramento da Carteira poderá ser ajustado no decorrer de cento e oitenta dias a contar da data da sua publicação. Carteira no mês de dezembro/2017: R\$ 74.839.932,74 (Renda Fixa R\$ 61.069.154,84 – 81,60% - Renda Variável R\$ 13.770.777,90 – 18,40%).

2.2) Relatório da Carteira mês de dezembro/2017: apresentado aos presentes a composição da carteira do mês de dezembro de 2017 para análise da quantidade de cotistas em cada fundo de investimento, o percentual do PL do FMAP aplicado e saldo.

2.3) Resultado das aplicações financeiras após as movimentações – dezembro/2017: Apresentado para análise os retornos individuais de cada Fundo de Investimento que compõem a carteira do FMAP. A rentabilidade do mês de dezembro de 2017 fechou em 1,62% contra a meta atuarial de 0,91%, correspondendo o percentual de 178,88% da meta atuarial. O acumulado do ano de 2017, fechou com a meta atuarial (IPCA + 6%) em 9,04% e a rentabilidade acumulada auferida na carteira do FMAP em 13,72%, fechando com 151,67% da meta atuarial. Mais um ano muito bom para os investimentos do FMAP com retorno acumulado no ano de 13,72% contra 9,04% da meta atuarial, obtendo um desempenho de 51,67% acima da meta atuarial. Uma performance da carteira, com rentabilidade em Renda Fixa todos superiores a meta atuarial. Na renda variável todos fundos de ações tiveram desempenho superiores 23%, com retornos acumulados de fundos variando entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 001/2018

23,75% e 33,70%, impulsionando ainda mais a rentabilidade da Carteira do FMAP. Mais uma vez o retorno alcançado pelo FMAP no mês de dezembro de 2017 superou a meta atuarial e superando esse ano a meta atuarial em 51,67%. Importante destacar que o resultado positivo dos investimentos do FMAP se deu pelo fato de seguir uma gestão dentro da estratégia traçada na Política de Investimentos, remanejando, de forma organizada e disciplinada, as alocações, mantendo uma carteira bem diversificada e operando-a com mais acertos e menos erros nas realocações realizadas, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo. **2.4) Total do patrimônio líquido do FMAP por instituição financeira e Segmentos: Caixa Econômica Federal: R\$ 56.364.042,03 = 75,31%, Banco do Brasil S/A: R\$ 10.243.758,85 = 13,69 %, Bradesco - 3.329.634,79 = 4,45%, Banco Itaú Unibanco: R\$ 4.902.497,07 = 6,55%. Renda Fixa R\$ 61.069.154,84 = 81,60% - Renda Variável R\$ 13.770.777,90 = 18,40%** **3) Recomendação Carteira:** A recomendação da empresa de consultoria, ante o Cenário Político e Econômico atual, e sob a ótica da alocação dos recursos de médio e longo prazo, a recomendação trazida é por uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total em 15%. Consideramos de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration. 15% para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total). Para os vértices de curto prazo 30%, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's. Ressalta ainda que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. A recomendação para a Renda Variável é por uma exposição de no máximo 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores, incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%). **4) Carteira Atual FMAP: Longuíssimo: TP 2030 = 1,74%; Longo: IMA-B = 11,32%; Médio: IRF-M, IDKA2 e IMA-B5 = 32,38%; Curto: CDI e IRFM1 = 36,15%; Fundos de Ações e Fundos Imobiliários e Crédito Privado = 18,40%.** **5) Apresentação e Análise de Fundo Investimento: FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado:** Foi apresentado o fundo de investimento multimercado com Capital Protegido o qual teve concluída sua avaliação pela empresa de consultoria Crédito e Mercado: FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado – CNPJ 14.386.860/0001-10. Tem como Gestor, Administrador e Custodiante a Caixa Econômica Federal. Trata-se de um fundo de investimento Multimercado com Capital Protegido que proporciona aos investidores buscar ganhos compatíveis com o desempenho do Ibovespa sem colocar em risco o capital investido. O diferencial do fundo é a possibilidade de obter o ganho de renda variável preservando o capital investido caso ocorra variação negativa do Ibovespa. A operação estruturada terá início em 06 de fevereiro de 2018, e término em 02 de janeiro de 2020, buscando proporcionar um dos resultados abaixo: Cenário I: Se, no período, o IBOVESPA NÃO atingir ou romper a barreira de alta de 35%; Retorno: O que for maior: IPCA Projetado ou retorno absoluto do IBOVESPA. Cenário II: Se, no período, o IBOVESPA SIM atingir ou romper a barreira de alta de 35%; Retorno: IPCA Projetado (7,98%) + 8,39% A taxa de administração cobrada está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 001/2018

semelhante. Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados a mercado e liquidez. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso IV, da Resolução CMN 3.922/2010, devido às alterações, passa a vigorar no artigo 8º, inciso III, com limite máximo de 10%. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base dez./2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.483.993,27. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, também não possui ativos alocados em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. O fundo não possui prazo de carência, sendo (D+2), porém só permite resgate no término da operação (01/2020). A carteira de investimentos possui 11,85% em fundos com liquidez mais reduzida. Embora a empresa de Consultoria não vê impedimento para investimentos no fundo ora analisado, ela não sugere o aporte por ser um produto de longo prazo para conclusão da operação, pois não devolve o retorno potencial no mercado de ações, num cenário otimista. Entretanto, o Comitê de Investimentos do FMAP, ante os riscos e incertezas esperados para 2018, entendeu ser um produto interessante para a diversificação da carteira com proteção do patrimônio e, diante da análise do fundo e de todo o contexto foi deliberado e aprovado para receber aplicação, desde que observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS. Após análise, recomendado, por unanimidade deste Comitê, pelo Investimento, observado o credenciamento do gestor e administrador. **6) Resgate do valor aplicado no Fundo Small Capp – Caixa - Fundo Financeiro** - A Senhora Isabel passou aos presentes que haja visto a necessidade de utilização do valor para pagamento das obrigações do Fundo Financeiro já nos próximos meses, sugeriu o resgate do valor aplicado já que após a solicitação do resgate, a carência para liberação do valor é de 33 dias. Decidido e aprovado por unanimidade em sugerir ao Conselho Municipal de Previdência o resgate total do valor aplicado. **7) Agendamento de Visita empresa Constância Investimentos** – Foi solicitado pela empresa Constância Investimentos agendamento para uma visita com os membros do Comitê de Investimentos para mês este mês janeiro. Em razão do acúmulo de serviços com fechamento e abertura de exercício, decidido por agendar em outra data oportuna. **8) Conselho Fiscal do FMAP** – A senhora Isabel passou aos presente que o Conselho Fiscal de Previdência fez alguns questionamento ao Conselho Municipal de Previdência sobre os investimentos do FMAP. O Comitê concordou em ficar à disposição dos Conselhos (Fiscal e Previdência) para quaisquer esclarecimentos com relação as considerações feitas pelo Conselho Fiscal sobre os Investimentos. **9) Realocações/Aplicações: Deliberações Aprovadas, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos a serem submetidas ao crivo do Conselho Municipal de Previdência para deliberação.** **9.1.** Resgatar R\$ 2.000.000,00 do Fundo Caixa Mega FI Renda Fixa DI (Conta do Fundo Capitalizado) e realocá-los no Fundo FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado; **9.2.** Solicitar o resgate da totalidade do valor aplicado no Fundo Small Capp – Caixa (Conta do Fundo Financeiro) para aplicação em Fundo DI e/ou IRF-M1 da Conta do Fundo Financeiro de menos volatilidade e sem carência de resgate. **9.3.** Aplicação dos novos aportes em fundos indexados ao CDI e/ou IRF-M1. **10) Assuntos Gerais:** A Sra. Maria Isabel sugeriu aos membros do Comitê a criação de um grupo de estudos para Certificação CPA20 entre os membros do Comitê de Investimentos e membros de outros Conselhos do FMAP que queiram participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa. n° 628– Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 001/2018

Decidido e aprovado por unanimidade em formar o grupo e reunir todas as segundas-feiras, das 7:00 as 8:00 horas. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

Celso Tadeu Pelizer

Maria Isabel Iamarino Pizzi

Márcia de Kátia Francesquini Miquilini



RESUMO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 16/01/2018.

Horário: 09:00 hs

Participantes: Membros Efetivos: Celso Tadeu Pelizer, Maria Isabel Iamarino Pizzi e Márcia de Kátia Francesquini Miquilini

Membros Suplentes: Marlene da Silva Lima Rafaelli e Alberto Foraciepe Neto

1) Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2017: Lida e aprovada

2) Análise do Panorama do mês de dezembro de 2017 - Cenário Econômico: Lido e Analisado

3) Análise do Relatório Analítico do mês de dezembro, 4º Trimestre e ano de 2017:

3.1) Relatório da Carteira no mês de dezembro/2017: Analisado a composição da carteira do mês. A quantidade de cotistas em cada fundo de investimento, o percentual do PL do FMAP aplicado e o saldo.

3.2) Análise do demonstrativo do enquadramento na Resolução 3.922/2010 e na Política de Investimento/2017, tendo como base o mês de dezembro/2017: A Carteira do FMAP apresentaram aplicações em desacordo com os novos percentuais estabelecidos na nova Resolução 4.604/2017. Entretanto, de acordo com a nova resolução, o reenquadramento da Carteira poderá ser ajustado no decorrer de cento e oitenta dias a contar da data da sua publicação. Carteira no mês de dezembro/2017: R\$ 74.839.932,74 (Renda Fixa R\$ 61.069.154,84 – 81,60% - Renda Variável R\$ 13.770.777,90 – 18,40%).

3.3) Resultado das aplicações financeiras acumulada no ano de 2017:

Meta Atuarial acumulada no ano: 9,04 %

Rentabilidade acumulada no ano: 13,72 % = 151,67 % da meta atuarial

Nota: Mais um ano muito bom para os investimentos do FMAP com retorno acumulado no ano de 13,72% contra 9,04% da meta atuarial, obtendo um desempenho de 51,67% acima da meta atuarial. Uma performance da carteira, com rentabilidade em Renda Fixa todos superiores a meta atuarial. Na renda variável todos fundos de ações tiveram desempenho superiores 23%, com retornos acumulados de fundos variando entre 23,75% e 33,70%, impulsionando ainda mais a rentabilidade da Carteira do FMAP. Mais uma vez o retorno alcançado pelo FMAP no ano de 2017 superou a meta atuarial e esse ano superou a meta atuarial em 51,67%. Importante destacar que o resultado positivo dos investimentos do FMAP se deu pelo fato de seguir uma gestão dentro da estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

traçada na Política de Investimentos, remanejando, de forma organizada e disciplinada, as alocações, mantendo uma carteira bem diversificada e operando-a com mais acertos e menos erros nas realocações realizadas, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo.

3.4) Total do patrimônio líquido do FMAP por instituição financeira e Segmentos:

- Caixa Economica Federal: R\$ 56.364.042,03 = 75,31%

- Banco do Brasil SA: R\$ 10.243.758,85 = 13,69 %

- Bradesco - 3.329.634,79 = 4,45%

- Banco Itau Unibanco: R\$ 4.902.497,07 = 6,55%

Renda Fixa R\$ 61.069.154,84 = 81,60%

Renda Variável R\$ 13.770.777,90 = 18,40%

4) Carteira Atual FMAP: Longuissimo: TP 2030 = 1,74%; Longo: IMA-B = 11,32%; Médio: IRF-M, IDKA2 e IMA-B5 = 32,38%; Curto: CDI e IRFM1 = 36,15%; Fundos de Ações e Fundos Imobiliários e Crédito Privado = 18,40%.

5) Recomendação Carteira: A recomendação da empresa de consultoria, ante o Cenário Político e Econômico atual, e sob a ótica da alocação dos recursos de médio e longo prazo, a recomendação trazida é por uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total em 15%. Consideramos de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration. 15% para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total). Para os vértices de curto prazo 30%, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's. Ressalta ainda que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. A recomendação para a Renda Variável é por uma exposição de no máximo 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores, incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%).

6) Apresentação e Análise de Fundo Investimento: FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado: Foi apresentado o fundo de investimento multimercado com Capital Protegido que teve concluída sua avaliação pela empresa de consultoria Credito e Mercado: FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado – CNPJ 14.386.860/0001-10. Tem como Gestor, Administrador e Custodiante a Caixa Econômica Federal. Trata-se de um fundo de investimento Multimercado com Capital Protegido que proporciona aos investidores a de buscar ganhos compatíveis com o desempenho do Ibovespa sem colocar em risco o capital investido. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

diferencial do fundo é a possibilidade de obter o ganho de renda variável preservando o capital investido caso ocorra variação negativa do Ibovespa. A operação estruturada terá início em 06 de fevereiro de 2018, e término em 02 de janeiro de 2020, buscando proporcionar um dos resultados abaixo: Cenário I: Se, no período, o IBOVESPA NÃO atingir ou romper a barreira de alta de 35%; Retorno: O que for maior: IPCA Projetado ou retorno absoluto do IBOVESPA. Cenário II: Se, no período, o IBOVESPA SIM atingir ou romper a barreira de alta de 35%; Retorno: IPCA Projetado (7,98%) + 8,39% A taxa de administração cobrada está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados a mercado e liquidez. O regulamento do fundo, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso IV, da Resolução CMN 3.922/2010, devido alterações, passa a vigorar no artigo 8º, inciso III, com limite máximo de 10%. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base dez./2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.483.993,27. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, também não possui ativos alocados em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. O fundo não possui prazo de carência, sendo (D+2), porém só permite resgate no término da operação (01/2020). A carteira de investimentos possui 11,85% em fundos com liquidez mais reduzida. Embora a empresa de Consultoria não vê impedimento para investimentos no fundo ora analisado, ela não sugere o aporte por ser um produto de longo prazo para conclusão da operação, pois não devolve o retorno potencial no mercado de ações, num cenário otimista. Entretanto, o Comitê de Investimentos do FMAP, ante os riscos e incertezas esperados para 2018, entendeu ser um produto interessante para a diversificação da carteira com proteção do patrimônio e, diante da análise do fundo e de todo o contexto foi deliberado e aprovado para receber aplicação, desde que observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS.

7) Resgate do valor aplicado no Fundo Small Capp – Caixa - Fundo Financeiro - A Senhora Isabel passou aos presentes que haja visto a necessidade de utilização do valor para pagamento das obrigações do Fundo Financeiro já nos próximos meses, sugeriu o resgate do valor aplicado já que após a solicitação do resgate, a carência para liberação do valor é de 43 dias. Decidido e aprovado por unanimidade em sugerir ao Conselho Municipal de Previdência o resgate total do valor aplicado.

Deliberações Aprovadas pelo Comitê de Investimentos a serem submetidas ao crivo do Conselho Municipal de Previdência para deliberação.

Realocações/Aplicações:

1. Resgatar R\$ 2.000.000,00 do fundo Caixa Mega FI Renda Fixa DI (Conta do Fundo Capitalizado) e realocá-los no Fundo FIC FI Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

2. Solicitar o resgate da totalidade do valor aplicado no Fundo Small Capp – Caixa (Conta do Fundo Financeiro) para aplicação em Fundo DI e/ou IRF-M1 da Conta do Fundo Financeiro de menos volatilidade e sem carência de resgate.

3. Aplicação dos novos aportes em fundos indexados ao CDI e/ou IRF-M1

8) **Assuntos Gerais:** A Sra. Maria Isabel sugeriu aos membros do Comitê a criação de um grupo de estudos para Certificação CPA20 entre os membros do Comitê de Investimentos e membros de outros Conselhos do FMAP que queiram participar. Decidido e aprovado por unanimidade em formar o grupo e reunir todas as segundas-feiras, das 7:00 as 8:00 horas.

Maria Isabel Iamarino Pizzi

Celso Tadeu Pelizer

Márcia Kátia Francesquini Miquilini.

N.

CAIXA FIA Institucional BDR Nível I

Mensagem encaminhada -----

De: geico01@caixa.gov.br

Enviadas: Mon, 06 Nov 2017 08:31:09 -0200 (BRST)

Assunto: CAIXA - Reabertura do CAIXA FIA Institucional BDR Nível I para aplicação

Prezados Clientes,

Informamos que devido à publicação da Resolução BACEN nº 4.604/17, o CAIXA FIA Institucional BDR Nível I será reaberto para aplicações.

O parágrafo segundo do Art. 8º da nova legislação oportunizou o investimento em ativos financeiros do exterior para fundos de renda variável enquadrados no Art. 8º - Inciso II, assim o fundo volta a se tornar uma alternativa para ampliar a diversificação das carteiras dos RPPS.

O CAIXA FIA Institucional BDR Nível I foi constituído em 06/2013, e seu objetivo é proporcionar aos cotistas o investimento em ativos do exterior, mais precisamente em certificados de ações de companhias abertas com sede no exterior admitidos a negociação na B3 (nova nomenclatura da BM&F Bovespa), chamados de Brazilian Depositary Receipts (BDR).

Além do investimento em ações de companhias como Apple, Microsoft, Google, MasterCard, entre outras, o retorno do fundo ainda captura a variação cambial em relação ao dólar americano, apresentando retornos interessantes quando da desvalorização do real frente ao dólar.

O investimento em ativos do exterior amplia as possibilidades de diversificação da carteira os RPPS, pois maximiza o universo possível de investimento, amplia os segmentos de cobertura, possui baixa correlação com ativos locais, e alivia movimentos bruscos ocasionados por questões territoriais ou setoriais específicas tendo em vista que os momentos econômicos dos países se diferenciam.

O Fundo está enquadrado no Art. 8º - Inciso II da Resolução CMN 4.604/17, e o RPPS pode aplicar até 20% do seu patrimônio, limitado à 15% do patrimônio líquido do Fundo.

Abaixo seguem os parâmetros do Fundo, e a rentabilidade acumulada desde sua constituição que ratifica a baixa correlação com o Ibovespa, e o desempenho em relação à Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.):

Mais informações podem ser obtidas nos documentos anexos, ou através do link: Informações FIA CAIXA Institucional BDR Nível I

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º Trimestre e ano de 2017



Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2017)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	7.017.646,70	9,38%	1.412	0,04%	3.922 / 4.392 / 4.604
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2018	2.127.137,82	2,84%	223	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	6.474.439,30	8,65%	703	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	682.901,48	0,91%	1.226	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020	1.104.725,68	1,48%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	693.107,80	0,93%	712	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	7.442.878,62	9,95%	297	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.800.508,22	5,08%	722	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	612.127,56	0,82%	588	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	1.109.864,02	1,48%	72	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	2.281.526,31	3,05%	619	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	10.610.629,08	14,18%	8.162	0,10%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	D+5	Não há	2.097.359,83	2,80%	86	0,25%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	5.926.814,72	7,92%	757	0,14%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.012.282,79	2,69%	34	2,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	730.130,13	0,98%	95	0,18%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	2.013.578,94	2,69%	114	0,29%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+0	Não há	912.977,78	1,22%	313	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2030	1.305.662,00	1,74%	34	0,65%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	804.691,29	1,08%	518	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.308.164,77	1,75%	116	0,26%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES	D+4	Não há	1.796.875,80	2,40%	5	2,89%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "

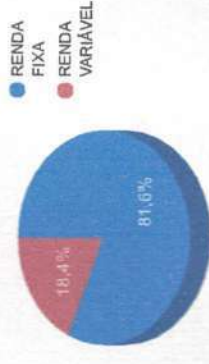
Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2017)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	D+4	Não há	1.316.667,12	1,76%	25	3,34%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	D+43	5 anos	1.180.984,16	1,58%	56	1,08%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
ITAU INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES	D+24	Não há	1.008.261,44	1,35%	58	0,28%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.524.943,50	3,37%	850	0,28%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.782.926,95	3,72%	2.046	12,81%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	2.869.606,54	3,83%	501	5,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	Não se aplica	Não se aplica	290.512,39	0,39%		0,01%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
		TOTAL -	74.839.932,74				

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (dezembro / 2017)

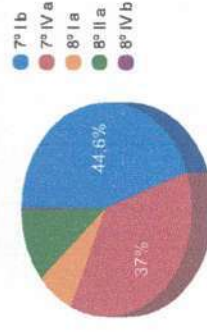
Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	33.346.863,51	44,56%	30,00%	35,00%	85,00%	30.267.079,32
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00	0,00%	15,00%	20,00%	60,00%	44.903.959,64
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	27.722.291,33	37,04%	5,00%	5,00%	30,00%	-5.270.311,51
Artigo 7º, Inciso VI	0,00%	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	11.225.989,91
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%	3.741.996,64
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%	3.741.996,64
Total Renda Fixa	100,00%	61.069.154,84	81,60%	55,00	75,00	200,00	-

Distribuição por Segmento



Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	0,00%	0,00	0,00%	1,00%	2,00%	5,00%	3.741.996,64
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	5.302.788,52	7,09%	0,00%	0,00%	0,00%	-5.302.788,52
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	8.177.476,99	10,93%	0,00%	0,00%	0,00%	-8.177.476,99
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	11.225.989,91
Artigo 8º, Inciso IV	0,00%	0,00	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%	3.741.996,64
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	290.512,39	0,39%	0,00%	0,00%	0,00%	-290.512,39
Artigo 8º, Inciso V	0,00%	0,00	0,00%	2,00%	4,00%	5,00%	3.741.996,64
Artigo 8º, Inciso VI	0,00%	0,00	0,00%	2,00%	4,00%	5,00%	3.741.996,64
Total Renda Variável	30,00%	13.770.777,90	18,40%	12,00	25,00	35,00	-

Distribuição por Artigo / Resolução



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: dezembro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	33.346.863,51	44,56%	30,00%	85,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	0,00	0,00%	15,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	27.722.291,33	37,04%	5,00%	30,00%
Artigo 7º, Inciso VI	0,00	0,00%	5,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Fixa	61.069.154,84	81,60%	55,00	200,00

Artigos - Renda Variável	Base: dezembro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 8º, Inciso I	0,00	0,00%	1,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	5.302.788,52	7,09%	0,00%	0,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	8.177.476,99	10,93%	0,00%	0,00%
Artigo 8º, Inciso III	0,00	0,00%	5,00%	15,00%
Artigo 8º, Inciso IV	0,00	0,00%	2,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	290.512,39	0,39%	0,00%	0,00%
Artigo 8º, Inciso V	0,00	0,00%	2,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso VI	0,00	0,00%	2,00%	5,00%
Total Renda Variável	13.770.777,90	18,40%	12,00	35,00

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (dezembro / 2017)

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.183.057,87	73,73%	0,01%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	9.953.246,46	13,30%	0,00%
ITAU UNIBANCO	4.902.497,07	6,55%	0,00%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	3.329.634,79	4,45%	0,00%
VINCI PARTNERS	1.180.984,16	1,58%	0,01%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	290.512,39	0,39%	0,02%

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (dezembro / 2017)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
IRF-M	1,24%	15,20%	1,44%	6,42%	15,20%	42,12%	-	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,19%	14,80%	1,27%	6,17%	14,80%	41,50%	0,20%	0,843%	4,59%
IDKA IPCA 2 Anos	1,16%	13,61%	2,24%	6,80%	13,61%	30,90%	-	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,87%	12,34%	1,85%	6,25%	12,34%	29,13%	0,20%	0,454%	2,69%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,86%	12,40%	1,91%	6,33%	12,40%	29,14%	0,20%	0,463%	2,75%
IPCA + 6,00% ao ano	0,91%	9,05%	2,56%	4,73%	9,05%	22,83%	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,05%	13,94%	0,94%	7,74%	13,94%	37,69%	0,15%	1,107%	6,01%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,71%	2,67%	2,42%	1,35%	2,67%	9,70%	0,20%	0,111%	4,08%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,70%	8,95%	2,39%	4,28%	8,95%	23,16%	0,20%	0,111%	0,31%
IMA-B 5	0,88%	12,58%	1,48%	6,74%	12,58%	30,01%	-	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,87%	12,38%	1,42%	6,63%	12,38%	29,45%	0,20%	0,671%	3,50%
IMA-B	0,83%	12,79%	-0,32%	6,96%	12,79%	40,78%	-	-	-
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,05%	7,41%	1,61%	4,07%	7,41%	19,64%	0,20%	0,573%	5,61%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	0,82%	12,36%	-0,31%	6,73%	12,36%	39,48%	0,20%	1,392%	8,83%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,81%	12,52%	-0,36%	6,80%	12,52%	40,11%	0,20%	1,420%	9,25%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,81%	12,55%	-0,39%	6,83%	12,55%	40,19%	0,20%	1,422%	9,24%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,60%	7,37%	-0,38%	3,96%	7,37%	24,37%	0,20%	1,374%	8,09%

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (dezembro / 2017)

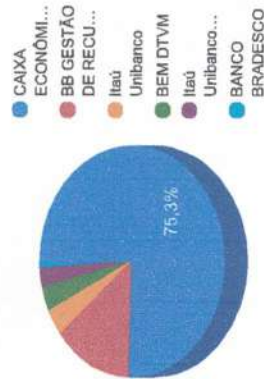
	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,35%	4,26%	1,58%	1,65%	4,26%	13,21%	0,20%	0,131%	4,33%
IRF-M 1	0,57%	11,12%	1,82%	4,59%	11,12%	27,47%	-	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,57%	10,93%	1,79%	4,51%	10,93%	27,11%	0,20%	0,031%	0,67%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,56%	10,86%	1,77%	4,48%	10,86%	26,92%	0,10%	0,040%	0,68%
Selic	0,54%	9,94%	1,76%	4,06%	9,94%	25,35%	-	-	-
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,53%	10,35%	1,75%	4,28%	10,35%	26,08%	0,20%	0,007%	0,14%
CDI	0,54%	9,93%	1,76%	4,05%	9,93%	25,31%	-	-	-
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,58%	10,08%	1,83%	4,14%	10,08%	25,36%	0,20%	0,068%	0,13%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,53%	9,96%	1,75%	4,06%	9,96%	25,21%	0,20%	0,008%	0,14%
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,52%	9,88%	1,72%	3,97%	9,88%	25,33%	0,25%	0,012%	0,13%
IPCA	0,44%	2,95%	1,14%	1,74%	2,95%	9,42%	-	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	0,80%	12,85%	0,97%	6,32%	12,85%	-	0,40%	0,468%	5,76%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	0,80%	11,22%	1,49%	5,54%	11,22%	-	0,002	0,423%	4,29%

Retorno dos investimentos de Renda Variável e Benchmark's - base (dezembro / 2017)

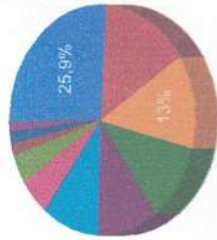
	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VarR - Mês	Volatilidade - 12 meses
SMLL	7,03%	49,36%	2,89%	25,25%	49,36%	96,78%	-	-	-
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	7,88%	32,81%	0,93%	22,69%	32,81%	5,12%	1,72%	5,860%	15,16%
ICON	6,81%	33,14%	0,41%	24,09%	33,14%	50,76%	-	-	-
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	6,74%	32,74%	0,13%	24,07%	32,74%	45,94%	1,60%	6,358%	17,48%
IGCT	6,40%	31,16%	2,48%	20,67%	31,16%	78,02%	-	-	-
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES	6,44%	30,60%	2,43%	20,45%	30,60%	76,92%	0,90%	6,262%	18,43%
Ibovespa	6,16%	26,86%	2,84%	21,47%	26,86%	76,25%	-	-	-
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	6,23%	25,87%	2,65%	20,93%	25,87%	73,91%	0,50%	6,745%	18,90%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES	5,71%	33,70%	1,18%	21,37%	33,70%	-	2,50%	5,963%	17,59%
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	4,28%	23,75%	0,78%	16,78%	23,75%	66,74%	2,00%	5,602%	18,89%
IDIV	4,94%	25,30%	-1,77%	16,88%	25,30%	101,09%	-	-	-
BRASESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	5,77%	30,88%	2,20%	17,68%	30,88%	73,36%	1,50%	6,162%	18,35%
IFIX	0,60%	19,41%	0,24%	7,34%	19,41%	58,02%	-	-	-
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,30%	-	-

Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (dezembro / 2017)

Administrador	Valor	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	56.364.042,03	75,31%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	10.243.758,85	13,69%
Itaú Unibanco	2.805.137,24	3,75%
BEM DTVM	2.524.943,50	3,37%
Itaú Unibanco S.A.	2.097.359,83	2,80%
BANCO BRADESCO	804.691,29	1,08%



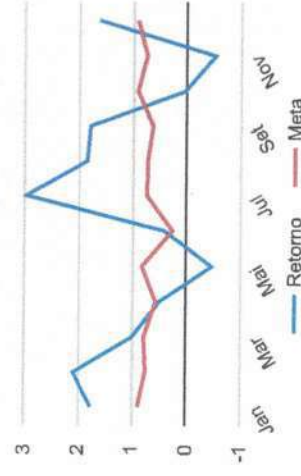
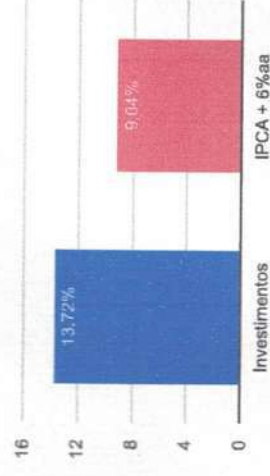
Sub-segmento	Valor	%
CDI	19.354.417,88	25,86%
AÇÕES - SETORIAIS	11.155.336,95	14,91%
IMA-B 5	9.706.302,80	12,97%
IMA-B	8.473.772,48	11,32%
IRF-M 1	7.700.548,18	10,29%
IRF-M	7.442.878,62	9,95%
GESTÃO DURATION	4.110.938,77	5,49%
IDKA IPCA 2A	2.974.634,11	3,97%
AÇÕES - INDEXADO	1.316.667,12	1,76%
IMA-B 5+	1.305.662,00	1,74%
AÇÕES - LIVRES	1.008.261,44	1,35%
FUNDO IMOBILIÁRIO	290.512,39	0,39%



Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2017

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	67.163.512,71	7.014.108,42	7.291.540,11	68.069.728,53	1.183.647,51	1,76%	0,89%	197,59%	1,95%
Fevereiro	68.069.728,53	5.152.660,24	5.326.071,97	69.322.645,25	1.426.328,45	2,10%	0,75%	279,96%	1,81%
Março	69.322.645,25	6.627.494,43	7.527.639,13	69.109.336,77	686.836,22	0,99%	0,78%	126,28%	1,87%
Abril	69.109.336,77	5.025.461,99	875.866,66	73.621.661,68	362.729,58	0,50%	0,56%	88,79%	1,56%
Maió	73.621.661,68	4.436.691,45	3.968.770,50	73.737.801,50	-351.781,13	-0,47%	0,82%	-57,79%	8,08%
Junho	73.737.801,50	7.441.430,30	7.323.294,51	74.155.478,64	299.541,35	0,41%	0,26%	158,65%	1,91%
Julho	74.155.478,64	2.253.102,45	3.660.464,18	74.952.921,74	2.204.804,83	2,97%	0,73%	408,45%	1,74%
Agosto	74.952.921,74	2.067.729,33	2.381.517,20	76.016.796,89	1.377.663,02	1,84%	0,72%	253,79%	1,93%
Setembro	76.016.796,89	13.683.124,39	14.506.068,82	76.549.966,12	1.356.113,66	1,78%	0,62%	285,77%	1,65%
Outubro	76.549.966,12	2.305.177,51	4.224.727,91	74.655.065,53	24.649,81	0,03%	0,91%	3,54%	1,93%
Novembro	74.655.065,53	12.358.636,75	13.413.856,17	73.201.721,87	-398.124,24	-0,53%	0,74%	-72,07%	2,31%
Dezembro	73.201.721,87	5.358.804,98	4.913.602,46	74.839.932,74	1.193.008,35	1,62%	0,91%	178,88%	1,45%
Acumulado no ano					9.365.417,41	13,72%	9,04%	151,67%	

Acumulado no Ano



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de dezembro / 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição (%)
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7.355.458,55	0,00	0,00	7.442.878,62	87.420,07	1,19%	0,84%	1,19%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.093.230,81	0,00	0,00	1.104.725,68	11.494,87	1,05%	0,57%	1,05%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	722.545,93	0,00	0,00	730.130,13	7.584,20	1,05%	1,11%	1,05%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.261.838,94	0,00	0,00	2.281.526,31	19.687,37	0,87%	0,45%	0,87%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.418.673,23	0,00	0,00	6.474.439,30	55.766,07	0,87%	0,67%	0,87%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	687.176,87	0,00	0,00	693.107,80	5.930,93	0,86%	0,46%	0,86%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	905.524,63	0,00	0,00	912.977,78	7.453,15	0,82%	1,39%	0,82%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	607.217,62	0,00	0,00	612.127,56	4.909,94	0,81%	1,42%	0,81%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.770.101,40	0,00	0,00	3.800.508,22	30.406,82	0,81%	1,42%	0,81%
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	2.080.791,76	0,00	0,00	2.097.359,83	16.568,07	0,80%	0,47%	0,80%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	1.997.690,85	0,00	0,00	2.013.578,94	15.888,09	0,80%	0,42%	0,80%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.296.498,00	0,00	0,00	1.305.662,00	9.164,00	0,71%	0,11%	0,71%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.299.098,63	0,00	0,00	1.308.164,77	9.066,14	0,70%	0,11%	0,70%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.103.250,54	0,00	0,00	1.109.864,02	6.613,48	0,60%	1,37%	0,60%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	679.106,95	0,00	0,00	682.901,48	3.794,53	0,56%	0,04%	0,56%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	2.001.636,53	0,00	0,00	2.012.282,79	10.646,26	0,53%	0,01%	0,53%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.225.037,26	2.565.182,97	899.467,43	5.926.814,72	36.061,92	0,53%	0,07%	0,58%
BRÁDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	800.442,81	0,00	0,00	804.691,29	4.248,48	0,53%	0,01%	0,53%
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.964.759,63	671.317,54	1.080.773,43	10.610.629,08	55.325,34	0,48%	0,01%	0,52%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.528.235,01	1.822.304,47	1.368.178,63	7.017.646,70	35.285,85	0,42%	0,03%	0,57%
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.119.699,48	0,00	0,00	2.127.137,82	7.438,34	0,35%	0,13%	0,35%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.561.357,06	0,00	1.562.482,97	0,00	1.125,91	0,07%	2,05%	0,75%
				Total Renda Fixa	441.879,83	0,73%	0,42%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de dezembro / 2017

Ativos de Renda Variável	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	1.094.743,41	0,00	0,00	1.180.984,16	86.240,75	7,88%	5,86%	7,88%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	2.510.685,26	100.000,00	0,00	2.782.926,95	172.241,69	6,60%	6,36%	6,74%
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES	1.688.099,22	0,00	0,00	1.796.875,80	108.776,58	6,44%	6,26%	6,44%
CAIXA BRASIL IBOVESA FI AÇÕES	1.143.713,27	100.000,00	0,00	1.316.667,12	72.953,85	5,87%	6,74%	6,23%
BRDESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.387.133,54	0,00	0,00	2.524.943,50	137.809,96	5,77%	6,18%	5,77%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES	953.839,35	0,00	0,00	1.008.261,44	54.422,09	5,71%	5,98%	5,71%
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	2.654.168,32	100.000,00	0,00	2.869.606,54	115.438,22	4,19%	5,60%	4,28%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	289.967,01	0,00	2.700,00	290.512,39	3.245,38	1,12%	-	0,00%
			Total Renda Variável		751.128,52	5,77%	6,12%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre / 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.466.822,43	3.056.683,06	3.083.476,72	10.610.629,08	168.800,31	1,49%	1,72%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7.610.993,46	0,00	261.858,21	7.442.878,62	93.743,37	1,28%	1,27%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.740.161,00	0,00	358.328,01	6.474.439,30	92.606,31	1,42%	1,42%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.174.181,20	2.569.082,97	904.337,89	5.926.814,72	87.888,44	1,78%	1,83%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.689.912,63	8.294.853,21	4.020.428,02	7.017.646,70	73.308,88	1,05%	1,79%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.240.017,27	0,00	0,00	2.281.526,31	41.509,04	1,85%	1,85%
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.094.115,40	0,00	0,00	2.127.137,82	33.022,42	1,58%	1,58%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.274.790,00	0,00	0,00	1.305.662,00	30.872,00	2,42%	2,42%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.277.577,80	0,00	0,00	1.308.164,77	30.586,97	2,39%	2,39%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	2.077.310,44	0,00	0,00	2.097.359,83	20.049,39	0,97%	0,97%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.087.206,75	0,00	0,00	1.104.725,68	17.518,93	1,61%	1,61%
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	790.866,94	0,00	0,00	804.691,29	13.824,35	1,75%	1,75%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.013.578,94	13.578,94	0,68%	1,49%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	680.089,35	0,00	0,00	693.107,80	13.018,45	1,91%	1,91%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.012.282,79	12.282,79	0,61%	1,75%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	671.040,52	0,00	0,00	682.901,48	11.860,96	1,77%	1,77%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	723.350,50	0,00	0,00	730.130,13	6.779,63	0,94%	0,94%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.114.062,75	0,00	0,00	1.109.864,02	-4.198,73	-0,38%	-0,38%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	308.406,78	0,00	303.542,48	0,00	-4.864,30	-1,58%	-1,70%
GERAÇÃO FUTURO IMA-B FIC RENDA FIXA	678.146,88	0,00	671.335,04	0,00	-6.811,84	-1,00%	-0,45%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.626.320,97	0,00	1.000.000,00	612.127,56	-14.193,41	-0,38%	-0,38%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.833.137,48	0,00	3.000.000,00	3.800.508,22	-32.629,26	-0,12%	-0,39%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre / 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	6.948.923,66	0,00	6.000.000,00	912.977,78	-35.945,88	0,19%	-0,31%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.599.961,51	0,00	1.562.482,97	0,00	-37.478,54	-2,34%	-1,68%
			Total Renda Fixa		624.929,22	1,02%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre / 2017

Ativos de Renda Variável	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.470.499,09	0,00	0,00	2.524.943,50	54.444,41	2,20%	2,20%
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES	1.754.297,79	0,00	0,00	1.796.875,80	42.578,01	2,43%	2,43%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	578.690,36	700.000,00	0,00	1.316.667,12	37.976,76	2,72%	2,65%
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	2.476.701,65	700.000,00	341.847,42	2.869.606,54	34.752,31	1,28%	0,78%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES	996.514,07	0,00	0,00	1.008.261,44	11.747,37	1,18%	1,18%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	1.170.062,71	0,00	0,00	1.180.984,16	10.921,45	0,93%	0,93%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	294.319,47	0,00	6.600,00	290.512,39	2.792,92	0,96%	0,00%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	3.121.485,26	700.000,00	1.037.949,78	2.782.926,95	-608,53	0,21%	0,13%
				Total Renda Variável	194.604,70	1,31%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no Ano de 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.209.066,68	0,00	5.979.716,92	6.474.439,30	1.245.089,54	12,30%	12,38%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.714.190,62	0,00	261.858,21	7.442.878,62	990.546,21	14,80%	14,80%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.233.612,72	1.578.138,37	4.842.189,58	3.800.508,22	830.946,71	11,95%	12,55%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8.172.025,07	24.431.560,68	26.089.486,08	7.017.646,70	503.547,03	6,57%	10,93%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	1.830.361,33	7.192.530,55	8.590.647,92	912.977,78	480.733,82	11,43%	12,36%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	334.621,89	4.000.000,00	4.755.166,47	0,00	420.544,58	8,10%	12,44%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.764.244,34	2.979.095,65	1.210.254,68	5.926.814,72	393.729,41	9,97%	10,08%
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6.117.640,81	16.338.679,69	12.233.004,75	10.610.629,08	387.313,33	7,94%	9,88%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.747.493,50	0,00	1.776.750,95	2.281.526,31	310.783,76	12,18%	12,34%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.328.529,04	0,00	2.839.670,00	693.107,80	204.248,76	11,53%	12,40%
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.040.134,38	0,00	115.242,21	2.127.137,82	202.245,65	10,20%	4,25%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	650.437,17	1.558.923,00	2.394.866,74	0,00	185.506,57	12,16%	12,17%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.028.524,14	0,00	58.833,36	1.104.725,68	135.034,90	13,50%	7,41%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.033.679,25	0,00	58.377,40	1.109.864,02	134.562,17	13,27%	7,37%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	612.127,56	112.127,56	8,01%	12,52%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.270.799,16	0,00	72.415,73	1.308.164,77	109.781,34	8,92%	8,95%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.271.675,00	0,00	74.279,70	1.305.662,00	108.266,70	8,81%	2,67%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.196.871,89	0,00	500.000,00	804.691,29	107.819,40	10,30%	10,35%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	676.601,94	0,00	38.164,74	730.130,13	91.692,93	13,89%	13,94%
GERAÇÃO FUTURO IMA-B FIC RENDA FIXA	604.114,53	0,00	671.335,04	0,00	67.220,51	11,13%	11,75%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	617.274,86	0,00	1.368,87	682.901,48	66.995,49	10,86%	10,86%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	0,00	2.062.646,43	0,00	2.097.359,83	34.713,40	1,68%	12,85%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no Ano de 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.013.578,94	13.578,94	0,68%	11,22%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.012.282,79	12.282,79	0,61%	9,96%
			Total Renda Fixa		7.149.311,50	11,78%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no Ano de 2017

Ativos de Renda Variável	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Instituição (%)
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	1.223.407,85	1.982.847,87	1.037.949,78	2.782.926,95	614.621,01	30,82%	32,74%
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.589.505,58	800.000,00	401.413,00	2.524.943,50	536.850,92	30,35%	30,88%
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	1.128.293,28	1.700.000,00	341.847,42	2.869.606,54	383.160,68	23,56%	23,75%
ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES	400.934,63	1.100.000,00	0,00	1.796.875,80	295.941,17	28,09%	30,60%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	661.235,54	300.000,00	0,00	1.180.984,16	219.748,62	30,54%	32,81%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	0,00	1.200.000,00	0,00	1.316.667,12	116.667,12	18,89%	25,87%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	318.237,51	0,00	68.580,07	290.512,39	40.854,95	13,46%	0,00%
ITAU INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.008.261,44	8.261,44	0,83%	33,70%
Total Renda Variável					2.216.105,91	28,02%	

dezembro-17 R\$ 74.839.932,74
 Total Renda Fixa R\$ 61.069.154,84
 Total Renda Variável R\$ 13.770.777,90

	Alocação	Sugestão de Alocação	Diferença Alloc.Sugestão
Médio Prazo	26,89%	15,00%	11,89%
Longo Prazo	5,49%	10,00%	-4,51%
Longuíssimo Prazo	11,32%	15,00%	-3,68%
Renda Variável	1,74%	0,00%	1,74%
	18,40%	30,00%	-11,60%
TOTAL	100,00%	100,00%	

	CAIXA	BRASIL	ITAÚ	BRANDESCO	TOTAL
CAIXA	56.364.042,03				75,31%
BRASIL		10.243.758,85			13,69%
ITAÚ			4.902.497,07		6,55%
BRANDESCO				3.329.634,79	4,45%
TOTAL	74.839.932,74				100,00%

	FINANCEIRO		
	CAIXA	BRASIL	ITAÚ
Curto Prazo	19.354.417,88	2.754.043,73	
Médio Prazo	7.700.548,18	591.698,28	
Longo Prazo	2.974.634,11	625.355,30	
Longuíssimo Prazo	9.706.302,80		2.097.359,83
Renda Variável	4.110.938,77		
	7.442.878,62		
	8.473.772,48		
	1.305.662,00		
	1.316.667,12		
	11.155.336,95		
	1.008.261,44		
	290.512,39		
TOTAL	74.839.932,74	3.971.087,31	2.097.359,83

	CAPITALIZADO				ADMIN.
	CAIXA	BRASIL	BRANDESCO	ITAÚ	CAIXA
Curto Prazo	12.622.911,87	3.172.770,99	804.691,29		
Médio Prazo	5.968.317,03	91.213,20			199.349,43
Longo Prazo	2.135.337,55	67.752,50			
Longuíssimo Prazo	9.706.302,80				
Renda Variável	2.013.578,94				
	7.442.878,62				
	5.823.350,02	2.650.422,46			
	1.305.662,00				
	1.316.667,12				
	6.401.835,42		2.524.943,50	1.796.875,80	
				1.008.261,44	
		290.512,39			
	54.736.841,37	6.272.671,54	3.329.634,79	2.805.137,24	199.349,43
TOTAL	67.144.284,94	67.144.284,94	199.349,43	199.349,43	199.349,43

SIMULAÇÃO JAN 2018 (BRASIL)

dezembro-17 R\$ 74.839.932,74
 Total Renda Fixa R\$ 61.069.154,84
 Total Renda Variável R\$ 13.770.777,90

	CAIXA	56.364.042,03	77,06%
BRASIL	8.543.624,55		11,68%
ITAÚ	4.902.497,07		6,70%
BRADESCO	3.329.634,79		4,55%
TOTAL	75.139.798,44		100,00%

	Diferença Aloc.Sugestão
	6,15%
	11,89%
	-4,51%
	-3,68%
	1,74%
	-11,60%

	Alocação	Sugestão de Alocação	Diferença
Curto Prazo	36,15%	30,00%	6,15%
CDI (MEGA, BB PERFIL)	19.354.417,88	25,86%	
IRF-M 1	7.700.548,18	10,29%	
Médio Prazo	26,89%	15,00%	11,89%
IDKA IPCA 2A	2.974.634,11	3,97%	
IMA-B 5	9.706.302,80	12,97%	
IRF-M	7.442.878,62	9,95%	
Longo Prazo	5,49%	10,00%	-4,51%
GESTÃO DURATION	4.110.938,77	5,49%	
IMA-B (NOVO BRASIL, GF)	8.473.772,48	11,32%	
Longuíssimo Prazo	1,74%	0,00%	1,74%
IMA-B 5+	1.305.662,00	1,74%	
Renda Variável	18,40%	30,00%	-11,60%
AÇÕES - INDEXADO	1.316.667,12	1,76%	
AÇÕES - SETORIAIS	11.155.336,95	14,91%	
AÇÕES - LIVRES	1.008.261,44	1,35%	
FUNDO IMOBILIÁRIO	290.512,39	0,39%	
TOTAL	74.839.932,74	100,00%	

	CAPITALIZADO				ADMIN.
	CAIXA	BRASIL	BRADESCO	ITAÚ	
CDI (MEGA, BB PERFIL, MATRIZ)	12.622.911,87	3.180.006,32	804.691,29		
IRF-M 1	5.968.317,03	91.394,39			199.349,43
IDKA IPCA 2A	2.135.337,55	68.178,82			
IMA-B 5 (2018, 2020)	9.706.302,80				
GESTÃO DURATION (DINAM., ESTRAT.)	2.013.578,94				
IRF-M	7.442.878,62				
IMA-B (N.BRASIL, IPCA I E IV e 2024)	5.823.350,02	2.677.034,23			
IMA-B 5+ (2030)	1.305.662,00				
AÇÕES - INDEXADO (IBOVESPA)	1.316.667,12				
AÇÕES - SETORIAIS	6.401.835,42		2.524.943,50	1.796.875,00	
AÇÕES - LIVRES (ITAÚ PHOENIX)				1.008.261,44	
FUNDO IMOBILIÁRIO		290.512,39			
TOTAL	54.736.841,37	6.307.126,15	3.329.634,79	2.805.137,24	199.349,43
			67.178.739,55		199.349,43

	FINANCEIRO		
	CAIXA	BRASIL	ITAÚ
CDI (MEGA, BB PERFIL, MATRIZ)	-	1.014.344,47	
IRF-M 1	849.980,24	592.863,66	
IDKA IPCA 2A	146.188,76	629.290,27	
IMA-B 5 (2018, 2020)			
GESTÃO DURATION (DINAM., ESTRAT.)			2.087.359,83
IRF-M			
IMA-B (N.BRASIL, IPCA I E IV e 2024)			
IMA-B 5+ (2030)			
AÇÕES - INDEXADO (IBOVESPA)			
AÇÕES - SETORIAIS	431.682,23		
AÇÕES - LIVRES (ITAÚ PHOENIX)			
FUNDO IMOBILIÁRIO			
TOTAL	1.427.851,23	2.236.498,40	2.097.359,83
		75.139.798,44	5.761.709,46

DEZEMBRO / 2017

INTERNACIONAL ✓

EUROPA ✓

De acordo com o Índice de Gerentes de Compras Composto (PMI Composto), a economia da zona do euro encerrou o ano passado com o crescimento mais forte em quase sete anos, diante da aceleração das atividades da indústria e serviços nas principais economias da região. O índice subiu de 57,5 pontos em novembro, para 58,1 pontos em dezembro. ✓

Ainda em dezembro, conforme o informado pela agência Eurostat, a taxa de desemprego na zona do euro caiu para 8,7%, a menor marca desde janeiro de 2009. Era de 14,3 milhões de pessoas o contingente de desempregados. ✓

A taxa de inflação, por sua vez, depois de ter se acelerado para 1,5% em novembro, voltou a desacelerar em dezembro, mês em que os preços ao consumidor subiram 1,4% em relação ao ano anterior. ✓

EUA ✓

Conforme a última estimativa do Departamento de Comércio, o PIB americano no terceiro trimestre de 2017 subiu à taxa anual de 3,2%, contra 3,1% do trimestre anterior. O maior crescimento foi impulsionado pela continuidade dos gastos robustos dos consumidores e dos investimentos empresariais. ✓

O mercado de trabalho, prosseguiu robusto, embora em dezembro, tenham sido criadas 148 mil vagas de trabalho não agrícolas, quando a expectativa era de 200 mil. A taxa de desemprego, que era de 4,1% em novembro, permaneceu nesse patamar. ✓

E em sua última reunião do ano, sem representar surpresa, o FED elevou a taxa de juros pela terceira vez em 2017, desta feita, da faixa entre 1% e 1,25%, para 1,25% e 1,50%. ✓

ÁSIA ✓

No Japão, a inflação do consumidor subiu 0,9% anualizado em novembro, devido ao custo de energia, o que representou a décima primeira alta consecutiva do indicador. E a taxa de desemprego nesse mês, de 2,7%, foi a mais baixa desde novembro de 1993. ✓

MERCADOS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL ✓

No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano, de 10 anos, que tinham rendimento de 2,41% a.a. no final de novembro, terminaram dezembro com um rendimento de 2,40% a.a., ao passo que os emitidos pelo governo britânico rendiam 1,19% a.a. Os emitidos pelo governo alemão, por sua vez, fecharam o mês com rendimento de 0,42%. Paralelamente, no mês, o dólar se desvalorizou 0,85% perante o euro e se valorizou 0,13% perante o yen, por exemplo. No ano a desvalorização perante o yen foi de 3,65% e de 14,14% perante o euro. ✓

Na reunião realizada já no início de dezembro, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 7,50% para 7% aa, a décima redução da taxa seguida. No comunicado após a reunião, o comitê afirmou que a continuidade da queda dependerá do cenário na época.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO ✓

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de dezembro cotada em R\$ 3,308, com uma desvalorização de 0,39% no mês, mas com uma alta de 1,5% no ano. ✓

Em novembro, as transações correntes, apresentaram déficit de US\$ 2,4 bilhões, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 11,3 bilhões. ✓

Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 546 milhões no mês, as reservas internacionais terminaram outubro em US\$ 381,1 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 317,2 bilhões. ✓

A Balança Comercial, por sua vez, teve em dezembro de 2017 um superávit de US\$ 5 bilhões e acumulou no ano um saldo de US\$ 67 bilhões, recorde para o período. ✓

RENDA FIXA ✓

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de dezembro acabou sendo o do IRF-M1+, com alta de 1,46%, seguido do IRF-M Total, com alta de 1,24% e do IDkA2 (IPCA), com alta de 1,16%. Em 2017, o melhor desempenho foi o do IRF-M 1+, com alta 16,67%, seguido do IRF-M Total, com alta de 15,20% e do IDkA2 (IPCA) com alta de 13,61%. ✓

RENDA VARIÁVEL ✓

Para o Ibovespa, a alta no mês foi de 6,16% e acumulou no ano uma expressiva alta de 26,86%. O índice encerrou o ano em 76.402 pontos.

PERSPECTIVAS ✓

MERCADO INTERNACIONAL ✓

O mercado financeiro internacional terá como o principal foco em 2018, a economia americana. Tendo o Congresso dos EUA aprovado a redução de impostos tanto para pessoas físicas, quanto jurídicas, no final de 2017, o estímulo fiscal virá em um momento em que a economia americana está em pleno emprego, o que aumenta o risco de superaquecimento. Também com a perspectiva de que os preços das commodities, inclusive o petróleo tenha em 2018, um ano de valorizações mais expressivas, como irá o FED conduzir a política monetária?

É uma das grandes apreensões do mercado. ✓

MERCADO NACIONAL

No mercado local, as atenções em 2018 estarão voltadas para o eventual avanço das reformas econômicas, sendo a principal a da Previdência e para as eleições presidenciais, o que aumenta o quadro de

Análise do Fundo: CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO / CNPJ: 14.386.860/0001-10

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Auditoria:
Início: 17/01/2018
Resolução 3.922/10 - 4.392/14: Artigo 8º, Inciso III

Resumo / Taxas

Taxa de Administração: 1,60%
Taxa de Performance: Não há
Carência: 02/01/2020
Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não há
Taxa de Resgate:
Benchmark: Não informado
Investidor Qualificado: Não

Informações Operacionais

Depósito Inicial:
Movimentação Mínima:
Disponibilidade dos Recursos Aplicados:

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+2

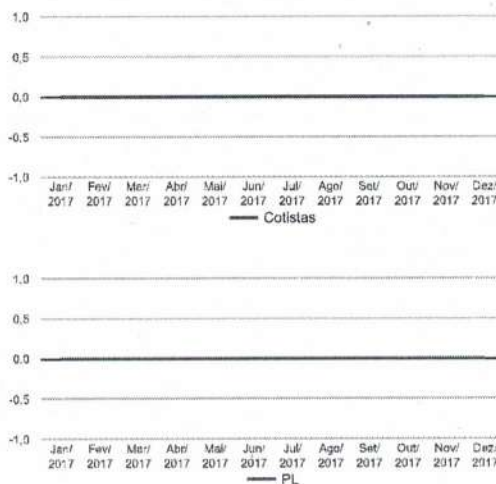
Histórico

Máximo Retorno Diário: em
Número de dias com Retorno Positivo:
Mínimo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:
Número de dias com retorno negativo:
Volatilidade desde o início:

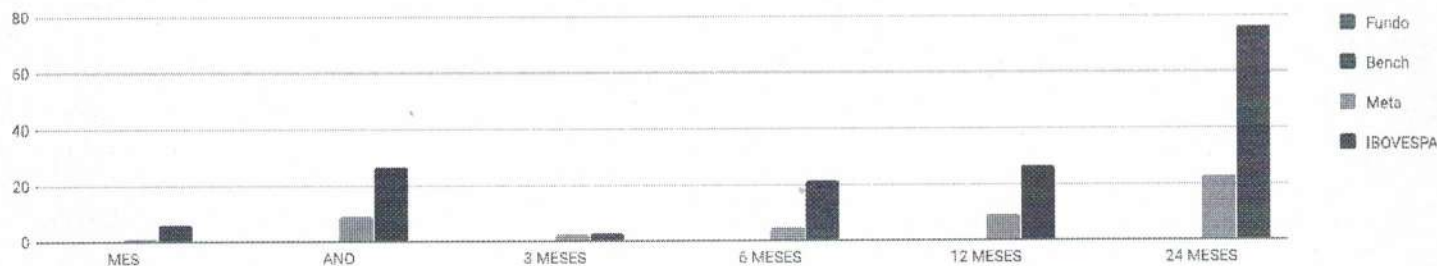
Evolução PL e Cotistas

Mês	Cotistas	Patrimônio Líquido
Jan/2017		
Fev/2017		
Mar/2017		
Abr/2017		
Mai/2017		
Jun/2017		
Jul/2017		
Ago/2017		
Sep/2017		
Out/2017		
Nov/2017		
Dez/2017		



Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3 MESES	6 MESES	12 MESES	24 MESES	VaR
CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	-	-	-	-	-	-	-
BENCHMARK (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,91%	9,05%	2,58%	4,73%	9,05%	22,83%	0,11%
IBOVESPA	6,16%	26,88%	2,84%	21,47%	26,86%	76,25%	10,95%



Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa (IBOVESPA) com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o FUNDO aplicará os seus recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA.

A operação estruturada terá início em 08 de fevereiro de 2016, e término em 02 de janeiro de 2020, buscando proporcionar um dos resultados abaixo:

Cenário I:

Se, no período, o IBOVESPA NÃO atingir ou romper a barreira de alta de 35%;

Retorno: O que for maior: IPCA Projetado ou retorno absoluto do IBOVESPA.

Cenário II:

Se, no período, o IBOVESPA SIM atingir ou romper a barreira de alta de 35%;

Retorno: IPCA Projetado (7,98%) + 8,39%

A taxa de administração cobrada está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados a mercado e liquidez.

O regulamento do fundo, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS.

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITAPIRA - SP

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2017 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso IV, da Resolução CMN 3.922/2010, devido alterações, passa a vigorar no artigo 8º, inciso III, com limite máximo de 10%. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base dez/2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.483.993,27.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, também não possui ativos alocados em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

O fundo não possui prazo de carência, sendo (D+2), porém só permite resgate no término da operação (01/2020). A carteira de investimentos possui 11,85% em fundos com liquidez mais reduzida. Caso haja interesse do RPPS pelo investimento, deverão ser observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras.

Analisando o portfólio atual do instituto, notamos que há uma boa participação em renda variável, principalmente em ações. Diante do contexto destacamos o custo de oportunidade com a entrada no fundo em questão, visto que o fundo tem um longo prazo para conclusão da operação, não sendo permitido efetuar resgates durante o período estabelecido, e em um cenário otimista não devolve o retorno potencial no mercado de ações, já que seu benchmark é o Ibovespa, limitando assim os ganhos com a estratégia proposta, portanto não sugerimos o aporte.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 16 de janeiro de 2018.

Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para o RPPS de ITAPIRA. Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida. As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida por nós, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de Rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações diárias. Fonte: Quantum - CVM.

Zimbra

celso.pelizer@itapira.sp.gov.br

ENC: Lançamento FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO**De :** Erika Zamberlan da Silva <erika.z.silva@caixa.gov.br>

Sex, 12 de jan de 2018 18:24

Assunto : ENC: Lançamento FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II
MULTIMERCADO

7 anexos

Para : 'isabel.iamarino@itapira.sp.gov.br' <isabel.iamarino@itapira.sp.gov.br>,
celso pelizer <celso.pelizer@itapira.sp.gov.br>**Cc :** geico@caixa.gov.br, ag0308@caixa.gov.br

Olá Isabel, boa tarde

Tudo bem?

Conforme solicitado, encaminho o CNPJ e documentos dos fundo abaixo.
CNPJ: 14.386.860/0001-10

Abs

Atenciosamente,

Érika Zamberlan da Silva
Gerente Executivo
Investidores Corporativos
Caixa Econômica Federal
(11) 3572-4424
Av. Paulista, 2300, 7º andar - São Paulo/SP

A CAIXA é signatária do "Pacto pela Integridade e contra a Corrupção" e do "Pacto Global da Organização das Nações Unidas". Comprometida com a prevenção e o combate à corrupção e para um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente, a Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART) da CAIXA acredita que a transparência e a comunicação verdadeira, pautada nos princípios éticos da empresa, fortalecem os vínculos com seus parceiros. Assim, repudia qualquer prática ou tentativa de ações oclusivas, corruptivas, de fraude ou falsidade, sonegação, peita ou suborno, ou outras formas de ações ilícitas e não admite que seus funcionários, em atividades administrativas e negociais realizadas em nome da VIART ou dos Fundos de Investimento e Carteiras que administra, se utilizem de sua posição, cargo ou função para obter qualquer tipo de cortesia, brindes, presentes, entretenimento, contribuições, doações e doações, compensações e ou vantagens financeiras. Denuncie comportamentos antiéticos ou em desconformidade com a legislação, Código de Ética e documentos societários da CAIXA, incluindo-se suspeitas de fraude e corrupção pelo canal <http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco/home/formulario/denuncias>, que é confidencial e seguro, garantindo imparcialidade e sigilo na gestão do assunto.

Prezados Clientes,A CAIXA informa o lançamento do fundo **FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO** em **17/01/2018 (próxima quarta-feira)**.Trata-se de fundo de investimento **Multimercado com Capital Protegido** que proporciona aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com o desempenho do Ibovespa sem colocar em risco o capital investido.

O diferencial do fundo é a possibilidade de obter o ganhos de renda variável preservando o capital investido caso ocorra variação negativa do Ibovespa. Com os riscos e incertezas esperados para 2018 é um produto interessante para diversificação da carteira com proteção do patrimônio.

Veja abaixo as informações do fundo:

Administrador / Gestor / Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo	Multimercado Capital Protegido
Estratégia	Acompanhar o Ibovespa, com garantia de preservação do capital investido.
Condomínio	Aberto, com prazo indeterminado
Público Alvo	RPPS, Pessoas Físicas e Jurídicas
Enquadramento Res. 4604/17*	Artigo 8º - Inciso III – Até 10% do PL do RPPS, limitado a 5% do PL do Fundo
Aplicação Inicial mínima	R\$ 5.000,00
Carteira	Composta por papéis de renda fixa (títulos públicos federais) e Opções (contratos na B3 com garantia)
Taxa de Administração	1,6% a.a., já englobando a taxa do fundo investido
Carência	Durante o PRAZO DA OPERAÇÃO ESTRUTURADA
Resgate	D+0 e crédito em D+2 (fora do ciclo da operação estruturada)
Patrimônio Estimado	Entre R\$ 50 e R\$ 100 milhões

O fundo conta com uma operação estruturada de aproximadamente 23 meses (07/02/2018 a 02/01/2020) para garantir o capital protegido, não podendo haver resgates no período. Além disso, o fundo é cíclico, dando a possibilidade do RPPS resgatar após 02/01/2020 ou permanecer no fundo em uma nova operação estruturada.

O fundo terá três cenários possíveis, conforme resumo abaixo:

Cenários	Varição do IBOVESPA	Rompimento da Barreira de Alta (35%)	Resultado Final
Cenário 1	POSITIVO	NÃO	VARIAÇÃO DO IBOVESPA, ou IPCA PROJETADO (7,98%), o que for maior.
Cenário 2	NEGATIVO	NÃO	IPCA PROJETADO (7,98%)
Cenário 3	INDIFERENTE	SIM	IPCA PROJETADO (7,98%) + TAXA DE REBATE (8,39%)

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
Prazo da Operação Estruturada	07/02/2018 a 02/01/2020
Retorno*	Conforme cenários a seguir, sendo assegurado no mínimo o capital investido atualizado pelo IPCA projetado ¹ para o período
IPCA Projetado ¹	7,98%
Barreira de alta ²	35%
Rebate da barreira de alta	8,39%
Alavancagem	Vedado
Período de Aplicação	17 JAN 2018 a 06 FEV 2018 (até 13h00)

* O retorno não é líquido dos custos do Fundo

¹ IPCA Projetado para o período de operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN Base 29/12/2017

² Resultado acumulado do Ibovespa desde a data do início da operação até o seu prazo de encerramento

* O retorno não é líquido dos custos do Fundo

O fundo é bastante interessante para os RPPS que estão com receio de entrar na renda variável, e sofrer com a volatilidade dos retornos diários, ou mesmo com receio de perda de capital.

As aplicações poderão ser realizadas somente entre 17/01/2018 e 06/02/2018 (15 dias úteis), ou até atingir o patrimônio máximo de R\$ 100 milhões, o que acontecer primeiro, deste modo, é necessário agilidade na tomada de decisão por parte do RPPS. Vale lembrar que o fundo será distribuído também para Pessoas Físicas, o que pode fazê-lo atingir rapidamente o volume máximo de captação

Em anexo, segue o material de divulgação do Fundo.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

GEICO - Gerência Nacional de Investidores Corporativos
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 (11) 3572-4600

LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.
 a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
 b) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.
 c) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

A CAIXA é signatária do "Pacto pela Integridade e contra a Corrupção" e do "Pacto Global da Organização das Nações Unidas". Comprometida com a prevenção e o combate à corrupção e para um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente, a Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART) da CAIXA acredita que a transparência e a comunicação verdadeira, pautada nos princípios éticos da empresa, fortalecem os vínculos com seus parceiros. Assim, repudia qualquer prática ou tentativa de ações oclusivas, corruptivas, de fraude ou falsidade, sonegação, peita ou suborno, ou outras formas de ações ilícitas e não admite que seus funcionários, em atividades administrativas e negociais realizadas em nome da VIART ou dos Fundos de Investimento e Carteiras que administra, se utilizem de sua posição, cargo ou função para obter qualquer tipo de cortesia, brindes, presentes, entretenimento, contribuições, doações e doações, compensações e ou vantagens financeiras. Denuncie comportamentos antiéticos ou em desconformidade com a legislação, Código de Ética e documentos

societários da CAIXA, incluindo-se suspeitas de fraude e corrupção pelo canal <http://fale->

conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco/home/formulario/denuncias, que é confidencial e seguro, garantindo imparcialidade e sigilo na gestão do assunto.



image004.png
79 KB



image005.jpg
24 KB



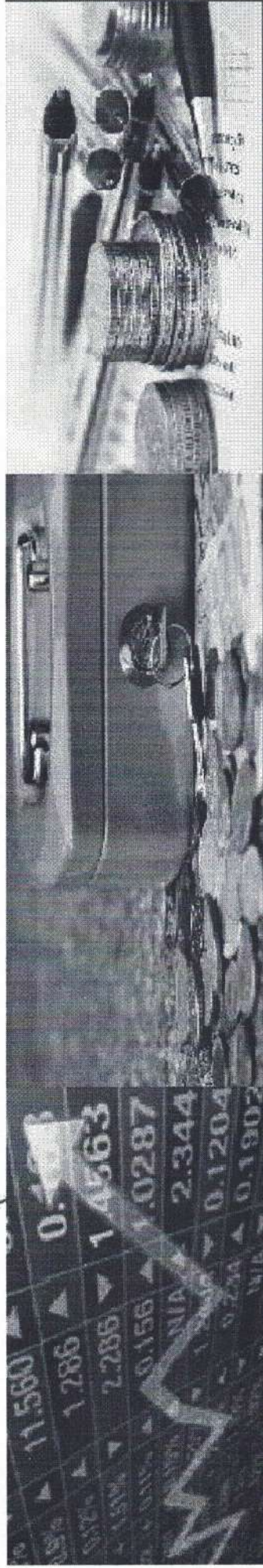
image002.jpg
57 KB

 **FIC_Brasil_Capital_Protegido_II.PDF**
819 KB

 **REG_CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II_VIG 17012018.pdf**
168 KB

 **TCR 6274_CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO.PDF**
122 KB

 **FIC_6274-CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTI.PDF**
248 KB



FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

Janeiro/2018

Julho 2015

CAIXA **BRASIL**
GOVERNO FEDERAL


I.	Contexto
II.	Dados do Fundo
III.	Características da Operação Estruturada
IV.	Cenários de retorno

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/fundos/pagina-fundamentos-e-investimentos/Paginas/default.aspx>

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR,
DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO

 ANBIMA
Fundos de Investimento.

A presente instituição aderiu ao
Código ANBIMA de Regulação
e Melhores Práticas para os

CAIXA

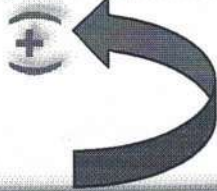


I. Contexto

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

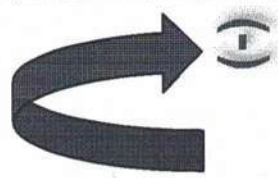
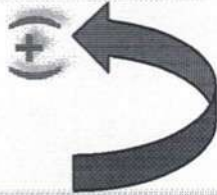
Economia Doméstica

- ✓ Cenário prospectivo positivo diante da perspectiva de crescimento do país;
- ✓ Retomada da agenda de reformas;
- ✓ Discussão eleitoral pró reformas;
- ✓ Inflação controlada e SELIC em queda.



Economia Global

- ✓ Liquidez global ainda com saldo positivo e favorecendo os mercados emergentes
- ✓ Mundo desenvolvido em crescimento com possível compressão inflacionária que tende a gerar pressão altista de juros, aumentando a atratividade para os investidores;
- ✓ Projeções de retração na liquidez global, deixando o desempenho da Bolsa mais dependente de questões domésticas.



Bolsa de Valores Horizonte 2 anos

Potencial Upside *	Atual *	2018**
Ibovespa	78.863	85.100

* Posição de fechamento em 09/JAN/2018
** Consenso Bloomberg 09/JAN/2018

Projeções BACEN	2018	2019
PIB	2,69%	2,80%
IPCA	3,95%	4,25%
CÂMBIO	3,34	3,40
SELIC	6,75%	8,13%

Fonte: Focus em 05/JAN/2018 e BACEN

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/aviso/poupanca-e-investimentos/Paginas/default.aspx>
LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.
3) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
5) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO



2) presente no site do CVM/CADIS/ANBIMA de Regulação e Informações. Projeções para os Fundos de Investimento.



I. Contexto RPPS

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

✓ **Desafio para o cumprimento da meta atuarial diante de cenário de juros menos atrativos para a renda fixa, exigindo maior diversificação e tomada de risco na carteira de investimentos do RPPS**

✓ **Necessidade de posicionar a carteira no horizonte de longo prazo característico do investidor previdenciário, sem descuidar do objetivo de curto prazo, que é o atingimento da meta atuarial anual**

✓ **Busca por alternativas de investimentos que propiciem exposição gradual em risco como estratégia de diversificação ou ainda como um primeiro passo para a renda variável e investimentos mais arrojados**

✓ **Demanda por produtos enquadrados na Resolução 4.604/17 (alteração da Resolução 3.922/10) e manutenção da carteira de investimentos aderente às normas em vigor**

Mais informações em <https://www.caixa.gov.br/voce/governanca-e-investimentos/Paginas/default.aspx>
LEI O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. LÂMINA DE INFORMAÇÕES: ESSENCIA REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.
a) REPRESENTAÇÃO PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE REENTABILIDADE FUTURA.
b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO



A presente avaliação aderiu ao Código ABIMA de Regulação e Padrões Próprios para os Fundos de Investimento.

CAIXA



II. Dados do Fundo

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

Administrador / Gestor / Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo	Multimercado Capital Protegido
Estratégia	Acompanhar o Ibovespa, com garantia de preservação do capital investido.
Condomínio	Aberto, com prazo indeterminado
Público Alvo	RPPS, Pessoas Físicas e Jurídicas
Enquadramento Res. 4604/17*	Artigo 8º - Inciso III – Até 10% do PL do RPPS, limitado a 5% do PL do Fundo
Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
Carteira	Composta por papéis de renda fixa (títulos públicos federais) e Opções (contratos na B3 com garantia)
Taxa de Administração	1,6% a.a., já englobando a taxa do fundo investido
Carência	Durante o PRAZO DA OPERAÇÃO ESTRUTURADA
Resgate	D+0 e crédito em D+2 (fora do ciclo da operação estruturada)
Patrimônio Estimado	Entre R\$ 50 e R\$ 100 milhões

* Alteração da Resolução BACEN 3.922/2010

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/voce/propaganda-e-investimentos/Paginas/default.aspx>

LEI O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO

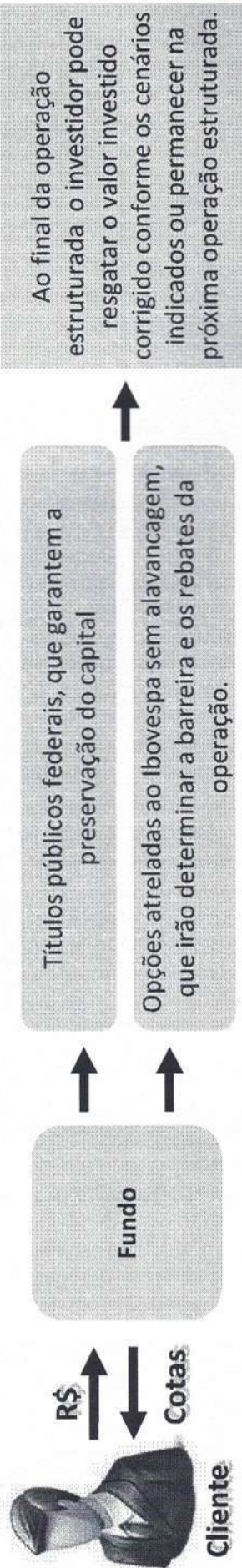


A presente instituição adota no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

CAIXA



III. Características da Operação Estruturada



FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

Prazo da Operação Estruturada	07/02/2018 a 02/01/2020
Retorno*	Conforme cenários a seguir, sendo assegurado no mínimo o capital investido atualizado pelo IPCA projetado¹ para o período
IPCA Projetado¹	7,98%
Barreira de alta²	35%
Rebate da barreira de alta	8,39%
Alavancagem	Vedado
Período de Aplicação	17 JAN 2018 a 06 FEV 2018 (até 13h00)

¹ IPCA Projetado para o período da operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN Base 29/12/2017

² Resultado acumulado do Ibovespa desde a data do início da operação até o seu prazo de encerramento)

* O retorno não é líquido dos custos do Fundo

* Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/consultas/expectativas>

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS REGULAMENTAR ANTES DE INVESTIR.

a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO



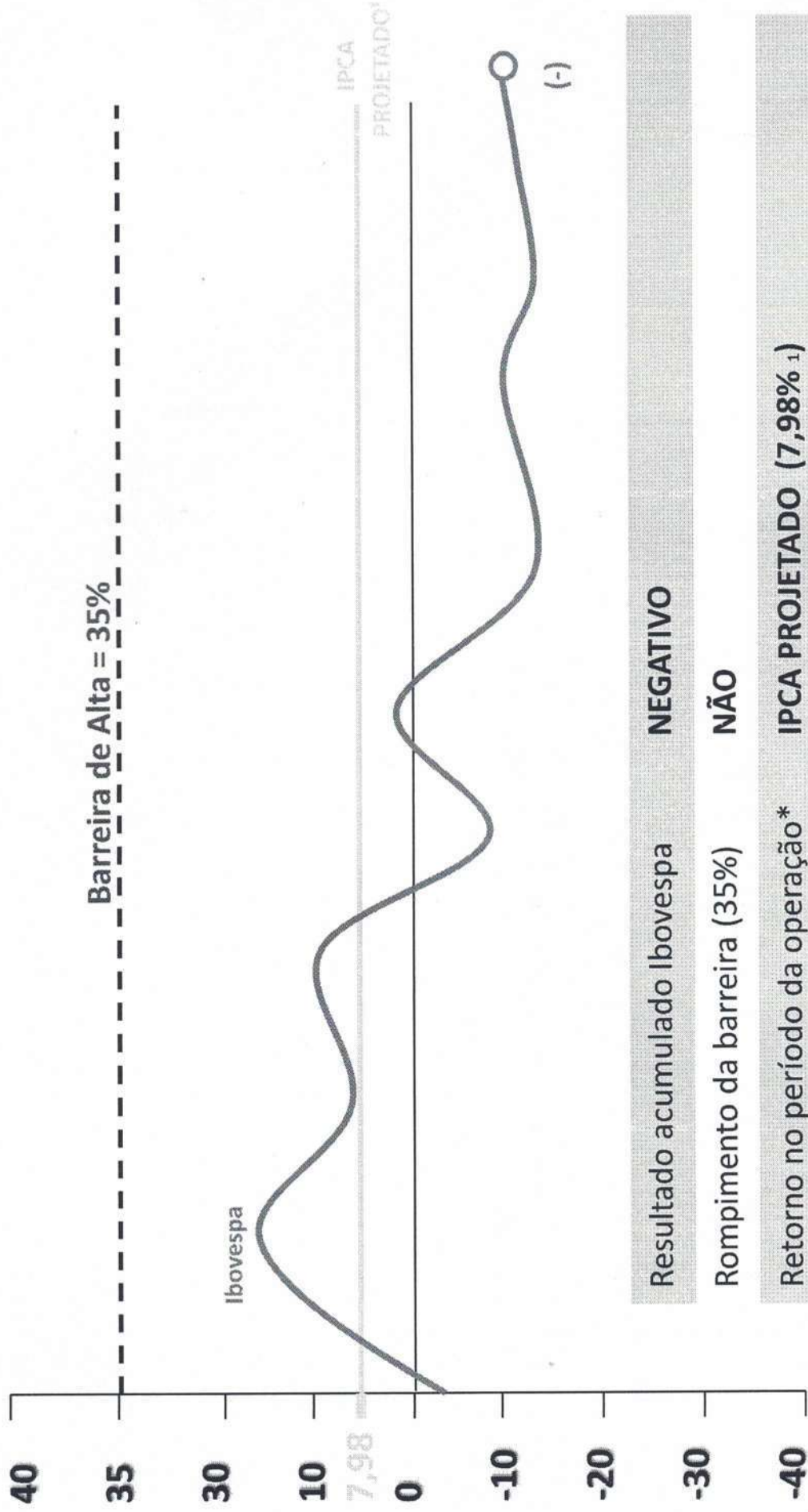
A primeira instituição aderida ao
Código ANBIMA de Regulatório
e Informações Proprietas para os
Fundos de Investimento.

CAIXA



IV. Retorno – Cenário 2

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO



¹ IPCA Projetado para o período da operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN
* Retorno antes de custos

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/voces/projetando-os-investimentos/Paginas/Default.aspx>
LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.
a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR,
DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO.



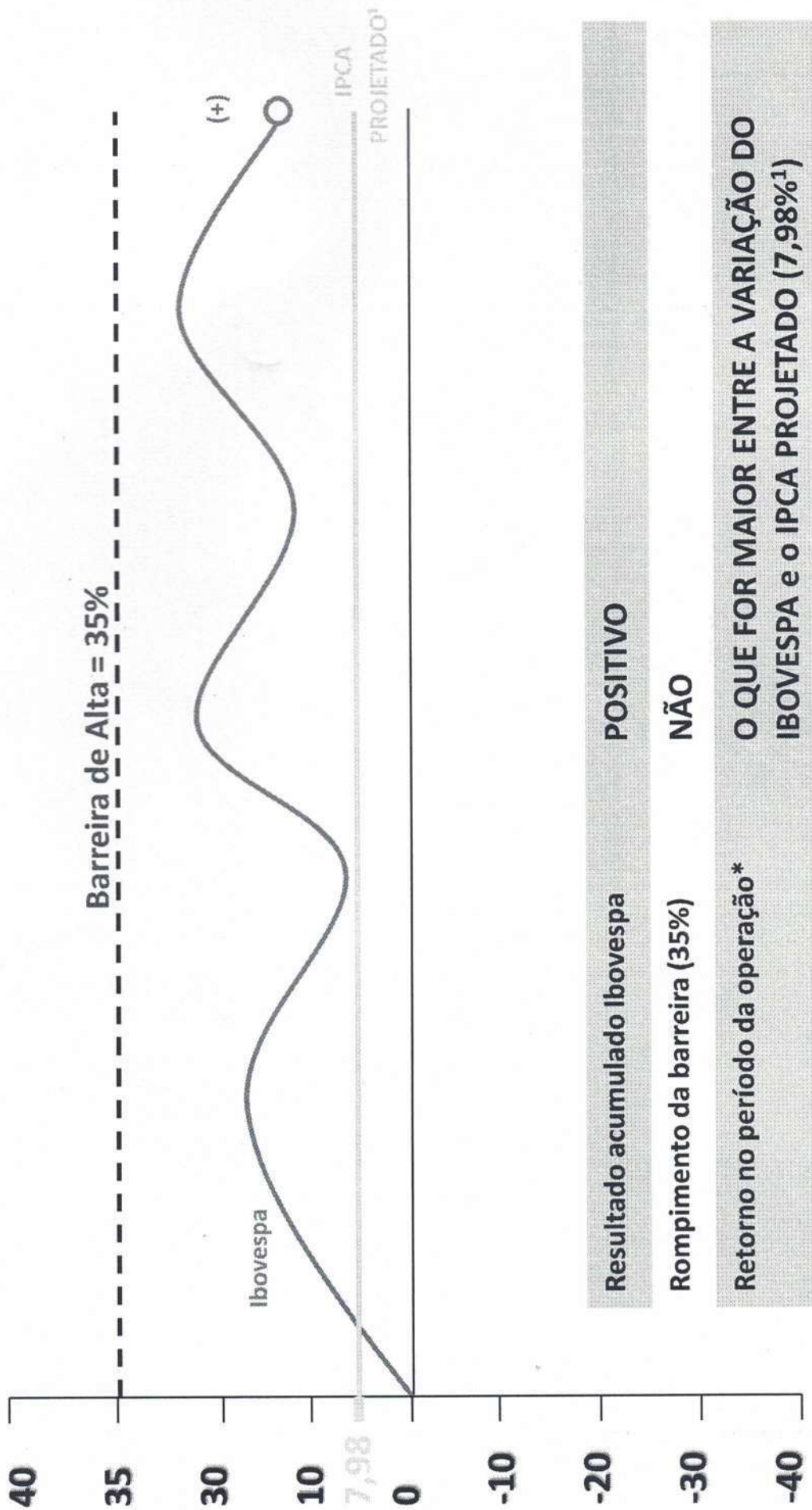
ANBIMA
A presente instituição aderiu ao
Código ANBIMA de Regulação
e Melhores Práticas para os
Fundos de Investimento.

CAIXA



IV. Retorno – Cenário 1

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO



¹ IPCA Projetado para o período da operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN

* Retorno antes de custos

Mais informações em <https://www.caixa.gov.br/moeda/educacao-e-investimentos/Paginas/default.aspx>
LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.
a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR,
DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO.



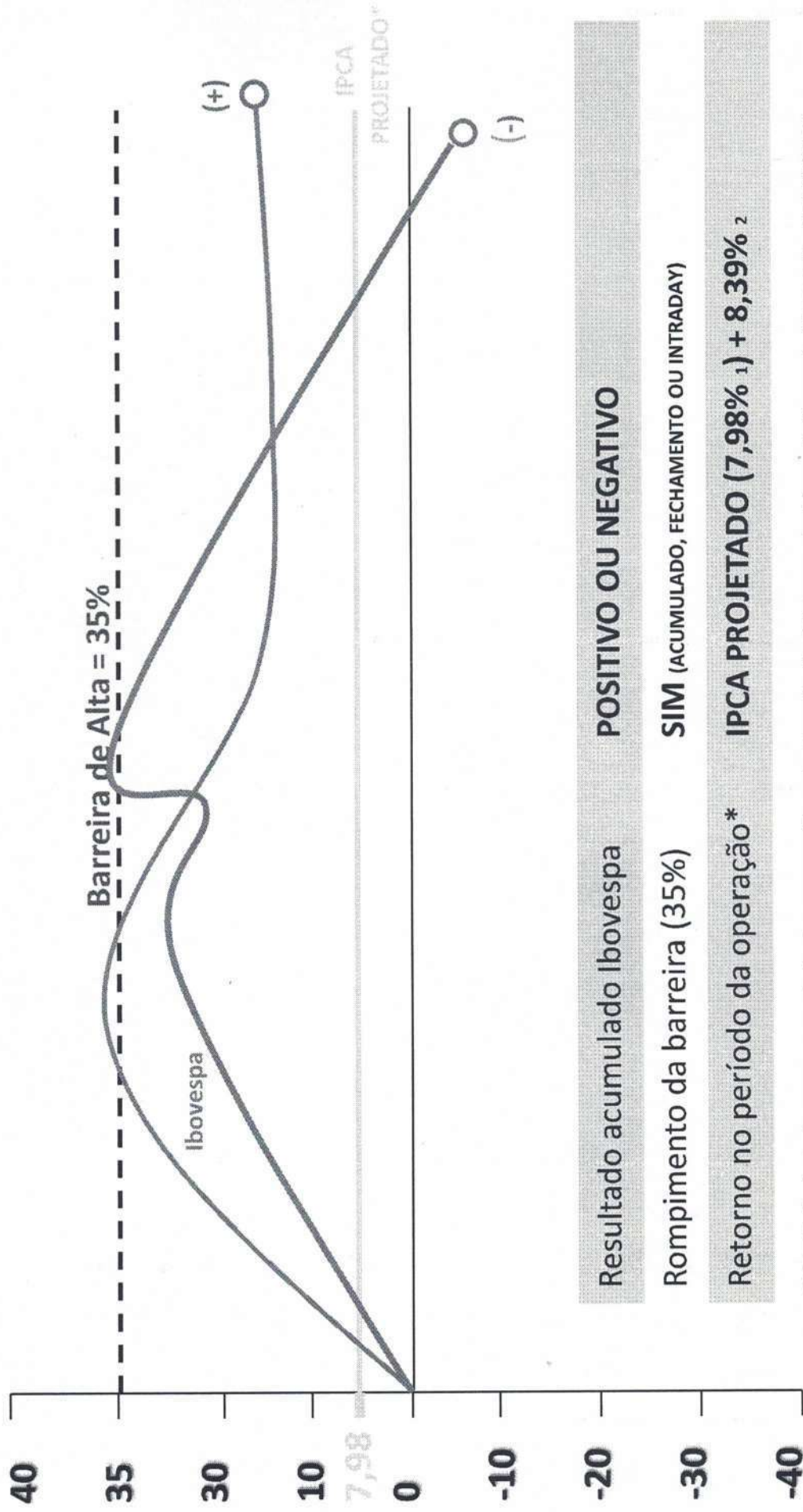
A presente instituição adota as
Normas ANBIMA de Regulação
e Melhores Práticas para os
Fundos de Investimento.

CAIXA



IV. Retorno – Cenário 3

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO



¹ IPCA Projetado para o período da operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN

² Resultado acumulado do Ibovespa desde a data do início da operação até o seu prazo de encerramento

* Retorno antes de custos

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/Paginas/default.aspx>

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAL REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

CAIXA



FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO

IV. Retorno – Resumo Cenários

Cenários	Varição do IBOVESPA	Rompimento da Barreira de Alta (35%)	Resultado Final
Cenário 1	POSITIVO	NÃO	VARIAÇÃO DO IBOVESPA, ou IPCA PROJETADO (7,98%), o que for maior.
Cenário 2	NEGATIVO	NÃO	IPCA PROJETADO (7,98%)
Cenário 3	INDIFERENTE	SIM	IPCA PROJETADO (7,98%) + TAXA DE REBATE (8,39%)

¹ IPCA Projetado para o período da operação estruturada do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN

² Resultado acumulado do Ibovespa desde a data do início da operação até o seu prazo de encerramento

* O retorno não é líquido dos custos do Fundo

Mais informações em <http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/Paginas/default.aspx>

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

a) RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

b) FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

CAIXA





CAIXA



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Relacionamento com Investidores

Gerência Nacional de Investidores Corporativos
Av. Paulista, 2300 – 11º andar
São Paulo – SP – CEP 01310-300
geico@caixa.gov.br



FUNDO

Artigo 1º - O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a receber investimentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, privadas e/ou públicas e Regimes Próprios de Previdência Social, doravante designados, Cotista.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 6º - O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

§ 1º - Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o FUNDO aplicará os seus recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA.

§ 2º - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se "capital investido" o valor aplicado pelo Cotista, deduzidas taxas e despesas inerentes ao funcionamento do FUNDO, de responsabilidade do Cotista e/ou do FUNDO, bem como quaisquer encargos, tributários ou não, atribuídos ao Cotista e/ou ao FUNDO, inclusive a taxa de administração.

§ 3º - A ADMINISTRADORA buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, porém não há garantia de que o FUNDO receberá o tratamento tributário para fundo de longo prazo.

§ 5º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do



REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO
CNPJ: 14.386.860/0001-10

mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

§ 6º - Embora a ADMINISTRADORA empregue seus melhores esforços e técnicas a fim de atingir o objetivo traçado neste artigo, o retorno do FUNDO depende do comportamento de mercado e da rentabilidade dos títulos que compõem a carteira.

§ 7º - Na hipótese de a ADMINISTRADORA não conseguir realizar as operações com derivativos para a proteção de capital nos fundos investidos, seja por condições adversas do mercado que as inviabilizem ou as tornem não atrativas segundo julgamento da ADMINISTRADORA, seja por ausência de contraparte, a carteira dos fundos investidos ficará 100% (cem por cento) alocada em títulos públicos federais em operações finais e/ou compromissadas, até que seja possível nova contratação dessas operações.

§ 8º - Nos intervalos em que o FUNDO não aplicar em cotas de fundos de investimento de capital protegido, o FUNDO deverá aplicar em cotas de fundos de investimento que adquiram integralmente títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Artigo 7º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/DI), índices de preços, commodities, variação cambial, ouro, preços das ações e/ou índices do mercado acionário e outros instrumentos de renda fixa e variável, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

Artigo 8º - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 9º - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Mínimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Cotas de fundos de investimento das classes "multimercado", "renda fixa" e "renda fixa" sufixo "referenciado DI"	95%	100%	100%
GRUPO II	Títulos públicos federais	0%	5%	5%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	5%	
Limites por Emissor			Mínimo	Máximo
Cotas de um mesmo fundo de investimento			0%	100%
União Federal			0%	5%
Utilização de Instrumentos Derivativos pelos Fundos Investidos				
Para <i>hedge</i> e/ou posicionamento			Permitido	
Alavancagem			Vedado	
Outras operações do FUNDO				
Empréstimos de ativos financeiros - doador			Vedado	
Empréstimos de ativos financeiros - tomador			Vedado	
Operações com <i>day-trade</i>			Permitido	
Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas				Máximo
Cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas a elas ligadas				100%
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO				Permitido

Parágrafo único - As carteiras dos fundos investidos poderão ser compostas por:

I - Operações Estruturadas compostas por 100% (cem por cento) em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, e operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA.

II - 100% (cem por cento) em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Artigo 10 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 11 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das

operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

VII - Risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido: O FUNDO buscará obter tratamento fiscal aplicável a fundos de longo prazo, sem assumir o compromisso de atingir esse objetivo. Dessa forma, o Cotista está sujeito ao risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido, caso o FUNDO passe a manter uma carteira de ativos com prazo médio inferior a 365 dias. Como consequência dessa alteração, o Cotista passará a ser tributado com base nas alíquotas aplicáveis aos fundos de curto prazo. As alíquotas aplicáveis aos fundos de longo prazo são: i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; ii) 20%, em aplicações com prazo de 181 até 360 dias; iii) 17,5%, em aplicações com prazo de até 720 dias; 15%, em aplicações com prazo superior a 720 dias. As alíquotas aplicáveis aos fundos de curto prazo são: i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; ii) 20%, em aplicações com prazo superior a 180 dias.

VIII - Além dos riscos citados acima, o FUNDO também está sujeito aos seguintes riscos adicionais, relacionados à operação estruturada dos fundos investidos:

a) Risco de Interrupção: consiste no risco de a ADMINISTRADORA não conseguir realizar as operações com derivativos referenciados no IBOVESPA, requeridas para fixação dos parâmetros da Operação, seja por condições adversas do mercado que as inviabilizem ou as tornem não atrativas segundo julgamento da ADMINISTRADORA, seja por ausência de contraparte. Nessas situações, o FUNDO e o fundo investido poderão ser liquidados antecipadamente.

b) Risco de Barreira: consiste no risco de o IBOVESPA atingir uma valorização positiva igual ou superior à Barreira de alta, a qualquer tempo, inclusive durante o dia (*intra-day*), a partir da data de início da Operação.

c) Risco na fixação do percentual nominal fixo que será estabelecido como parâmetro de remuneração da Operação.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 12 - As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 13 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
07/02/2018 (inclusive) e término em 02/01/2020 (inclusive)	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+2 da solicitação

Parágrafo único - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

Artigo 14 - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

Artigo 15 - Entendem-se como dias úteis, para efeito deste Regulamento, os dias em que houver movimentos e liquidações financeiras nas bolsas de valores onde os ativos integrantes da carteira dos fundos investidos são negociados.

ENCARGOS

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;

IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;

XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;

XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 18 - O total da taxa de administração do FUNDO é de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos investidos não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.

Parágrafo único - Ressalvado o disposto no caput, a taxa de administração não compreende a taxa de administração dos seguintes fundos, quando investidos pelo FUNDO: (i) fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; (ii) fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do FUNDO.

Artigo 19 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga mensalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 20 - Não será cobrada taxa de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Parágrafo único - Os fundos investidos não poderão cobrar taxa de performance.

Artigo 21 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,0025% (vinte e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido diário do FUNDO.

Artigo 22 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 23 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

Artigo 24 - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência através de meio eletrônico ou por carta, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de prestar-lhe as informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 25 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

Artigo 26 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 27 - A convocação da assembleia geral será enviada por meio de canais eletrônicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br e do distribuidor.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério da ADMINISTRADORA, a convocação da assembleia geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Artigo 28 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 29 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de Assembleia Extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 30 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 31 - O resumo das decisões da Assembleia Geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de julho de cada ano e término em 30 de junho do ano subsequente, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 33 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, se houver, disponíveis na página da ADMINISTRADORA.



Artigo 35 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinam o presente instrumento os Procuradores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 1.108.192, de 13/09/2011, no 2ºOfício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.

11. RELAÇÃO DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO

Administração	Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Gestão de carteira	Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Distribuição de Cotas	Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros	Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Escrituração de Cotas	Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Auditor Independente	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CNPJ: 61.562.112/0001-20

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

O distribuidor oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico?

SIM

DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, por meio da sua rede de agências e canais eletrônicos. A ADMINISTRADORA oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

ANBIMA

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM).

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

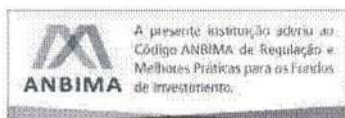
A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIOS QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O GESTOR DESTES FUNDOS ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISCIPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE ATIVOS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO.



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO
BRASIL IBOVESA II MULTIMERCADO



Data de Competência: 17/01/2018

1. CNPJ

14.386.860/0001-10

2. PERIODICIDADE MÍNIMA PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

3. LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Eletrônico	Diariamente
O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br	Eletrônico	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br	Eletrônico	Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br	Eletrônico	Sempre que houver alteração do seu conteúdo
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Eletrônico	Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Eletrônico	Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA	Eletrônico	Mensalmente
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br . O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos	Eletrônico	Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

4. LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA

Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.	Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA	Físico	A qualquer tempo
	Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br	Eletrônico	A qualquer tempo
	Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;	Eletrônico	A qualquer tempo
	Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492	Eletrônico	A qualquer tempo

5. EXPOSIÇÃO, EM ORDEM DE RELEVÂNCIA, DOS FATORES DE RISCOS INERENTES À COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:

Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.

Risco proveniente do uso de derivativos: relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como, ocasionarem perdas aos cotistas quando da realização ou vencimento das operações.

Risco de não obtenção do tratamento tributário de longo prazo: caso o FUNDO passe a manter carteira de ativos com prazo médio inferior a 365 dias, sendo aplicáveis as alíquotas de curto prazo.

Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.

Risco de operação estruturada: (i) Risco de não conseguir realizar as operações com derivativos referenciados no IBOVESPA, requeridas para fixação dos parâmetros da Operação, nessas situações, o FUNDO pode ser liquidado antecipadamente. (ii) Risco na fixação do percentual nominal fixo, estabelecido como parâmetro de remuneração da Operação.

Risco de concentração: a eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.

Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Informações detalhadas podem ser obtidas no regulamento.

6. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DO VOTO

O gestor exerce voto em assembleias dos ativos que compõem a carteira?

SIM

A gestora deste FUNDO exerce política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

A gestora, inclusive por meio de seu representante legal, comparecerá às assembleias cuja ordem do dia trate de Matérias Relevantes Obrigatórias, quando exercerá o direito de voto tomando como princípio de decisão o cuidado e a diligência necessária, evitando práticas que possam ferir a relação de fidedignidade com o cotista.

A política de voto, em sua versão integral, e as informações relativas ao exercício de direito de voto, estão disponíveis no site: www.caixa.gov.br.

7. DESCRIÇÃO DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E A SEUS COTISTAS

As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) A ADMINISTRADORA buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 dias, porém, não há garantia de que o FUNDO receberá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

B) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá IR na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo:

I-22,5% em aplicações com prazo até 180 dias de permanência

II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência

III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência

IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência

C) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO:

I-22,5% em aplicações com prazo até 180 dias de permanência

II-20% em aplicações com prazo acima de 180 dias de permanência

D) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá IR na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO.

E) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item B e inciso I do item C.

F) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br.

G) O disposto acima não se aplica ao cotista que não está sujeito à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

8. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento.

Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress.

O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO.

Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas.

OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

9. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Fundo utiliza agência de classificação de rating?

NÃO

10. APRESENTAÇÃO DETALHADA DO ADMINISTRADOR E GESTOR

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros.

Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.

A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para:

- Ética;
- Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo
- Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Fundos de Investimento;
- Programa de Certificação Continuada;
- Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

INFORMAÇÕES RELEVANTES AO INVESTIDOR

Tipo ANBIMA: MULTIMERCADOS CAPITAL PROTEGIDO - Fundos que buscam retornos em mercados de risco procurando proteger, parcial ou totalmente, o principal investido.

Investimento Inicial mínimo (R\$):	5.000,00
Investimento Adicional mínimo (R\$):	500,00
Resgate mínimo (R\$):	500,00
Valor mínimo de permanência (R\$):	4.000,00
Horário para aplicação e resgate: (Horário de Brasília)	13:00

(I) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO.

(ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

(iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral.

(iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé.

(v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO
CNPJ: 14.386.860/0001-10

Eu, cotista do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO, doravante designado, FUNDO, atesto que:

I - tive acesso ao inteiro teor do regulamento, formulário de informações complementares, e se for o caso, da lâmina.

II - tenho ciência:

- a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO;
- b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e
- d) se for o caso, de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO.

Declaro, ainda, estar ciente de que são utilizados canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações.

Este FUNDO apresenta como cinco principais fatores de risco inerentes à composição de sua carteira:

- i) **Risco de mercado:** variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.
- ii) **Risco Proveniente do uso de Derivativos:** está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como, ocasionarem perdas aos cotistas quando da realização ou vencimento das operações.
- iii) **Risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido:** o cotista está sujeito ao risco de não obtenção do tratamento tributário de longo prazo, caso o FUNDO passe a manter carteira de ativos com prazo médio inferior a 365 dias, sendo aplicáveis as alíquotas de curto prazo.
- iv) **Risco de liquidez:** dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.
- v) **Risco de operação estruturada:** (i) Risco de não conseguir realizar as operações com derivativos referenciados no IBOVESPA, requeridas para fixação dos parâmetros da Operação, nessas situações, o FUNDO pode ser liquidado antecipadamente. (ii) Risco na fixação do percentual nominal fixo, estabelecido como parâmetro de remuneração da Operação.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no formulário de informações complementares.

Nome:

CNPJ/CPF:

Agência:

Email:

Operação:

C/C:

Local

de

de

Assinatura do(s) cliente(s) ou representante(s)

SAC: 0800 726 0101 / Ouvidoria: 0800 725 7474 / www.caixa.gov.br

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO
CNPJ: 14.386.860/0001-10

Eu, cotista do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO, doravante designado, FUNDO, atesto que:

I - tive acesso ao inteiro teor do regulamento, formulário de informações complementares, e se for o caso, da lâmina.

II - tenho ciência:

- a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO;
- b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e
- d) se for o caso, de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO.

Declaro, ainda, estar ciente de que são utilizados canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações.

Este FUNDO apresenta como cinco principais fatores de risco inerentes à composição de sua carteira:

- i) Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.
- ii) Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como, ocasionarem perdas aos cotistas quando da realização ou vencimento das operações.
- iii) Risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido: o cotista está sujeito ao risco de não obtenção do tratamento tributário de longo prazo, caso o FUNDO passe a manter carteira de ativos com prazo médio inferior a 365 dias, sendo aplicáveis as alíquotas de curto prazo.
- iv) Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.
- v) Risco de operação estruturada: (i) Risco de não conseguir realizar as operações com derivativos referenciados no IBOVESPA, requeridas para fixação dos parâmetros da Operação, nessas situações, o FUNDO pode ser liquidado antecipadamente. (ii) Risco na fixação do percentual nominal fixo, estabelecido como parâmetro de remuneração da Operação.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no formulário de informações complementares.

Nome:

CNPJ/CPF:

Agência:

Email:

Operação:

C/C:

Local

de

de

Assinatura do(s) cliente(s) ou representante(s)

SAC: 0800 726 0101 / Ouvidoria: 0800 725 7474 / www.caixa.gov.br

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Análise do Fundo: CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO / CNPJ: 14.386.860/0001-10

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Auditoria:
Início: 17/01/2018
Resolução 3.922/10 - 4.392/14: Artigo 8º, Inciso III

Resumo / Taxas

Taxa de Administração: 1,60%
Taxa de Performance: Não há
Carência: 02/01/2020
Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não há
Taxa de Resgate:
Benchmark: Não informado
Investidor Qualificado: Não

Informações Operacionais

Depósito Inicial:
Movimentação Mínima:
Disponibilidade dos Recursos Aplicados:

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+2

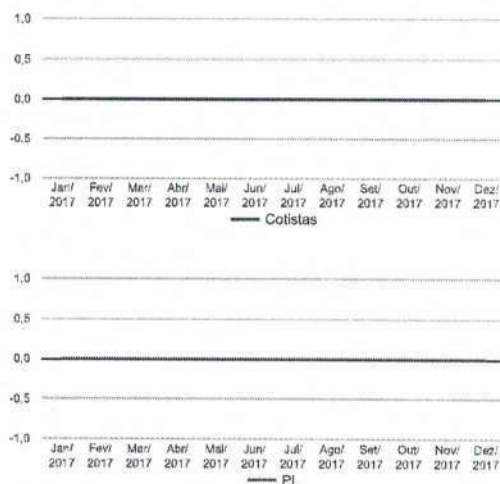
Histórico

Máximo Retorno Diário: em
Número de dias com Retorno Positivo:
Mínimo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:
Número de dias com retorno negativo:
Volatilidade desde o início:

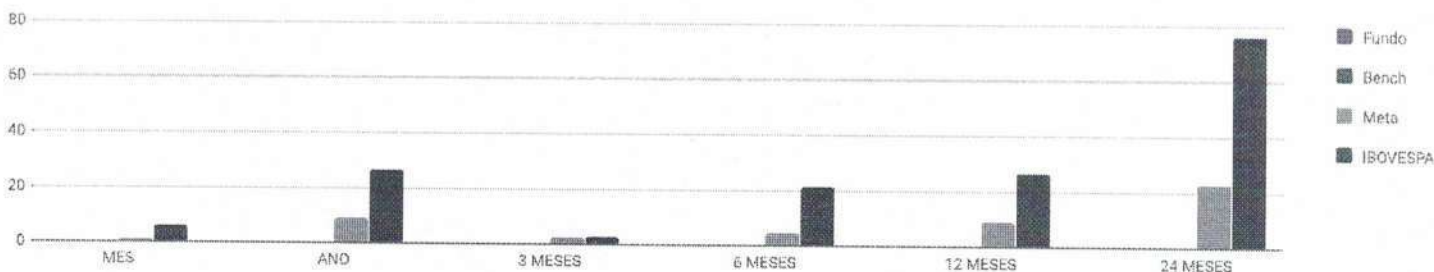
Evolução PL e Cotistas

Mês	Cotistas	Patrimônio Líquido
Jan/2017		
Fev/2017		
Mar/2017		
Abr/2017		
Mai/2017		
Jun/2017		
Jul/2017		
Ago/2017		
Set/2017		
Out/2017		
Nov/2017		
Dez/2017		



Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÉS	ANO	3 MESES	6 MESES	12 MESES	24 MESES	VaR
CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	-	-	-	-	-	-	-
BENCHMARK (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,91%	9,05%	2,58%	4,73%	9,05%	22,83%	0,11%
IBOVESPA	6,16%	26,86%	2,84%	21,47%	26,86%	76,25%	10,95%



Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa (IBOVESPA) com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o FUNDO aplicará os seus recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA.

A operação estruturada terá início em 06 de fevereiro de 2016, e término em 02 de janeiro de 2020, buscando proporcionar um dos resultados abaixo:

Cenário I:

Se, no período, o IBOVESPA NÃO atingir ou romper a barreira de alta de 35%;

Retorno: O que for maior: IPCA Projetado ou retorno absoluto do IBOVESPA.

Cenário II:

Se, no período, o IBOVESPA SIM atingir ou romper a barreira de alta de 35%;

Retorno: IPCA Projetado (7,98%) + 8,39%

A taxa de administração cobrada está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados a mercado e liquidez.

O regulamento do fundo, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS.

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITAPIRA - SP

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2017 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso IV, da Resolução CMN 3.922/2010, devido alterações, passa a vigorar no artigo 8º, inciso III, com limite máximo de 10%. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base dez./2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.463.993,27.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, também não possui ativos alocados em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

O fundo não possui prazo de carência, sendo (D+2), porém só permite resgate no término da operação (01/2020). A carteira de investimentos possui 11,85% em fundos com liquidez mais reduzida. Caso haja interesse do RPPS pelo investimento, deverão ser observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras.

Analisando o portfólio atual do instituto, notamos que há uma boa participação em renda variável, principalmente em ações. Diante do contexto destacamos o custo da oportunidade com a entrada no fundo em questão, visto que o fundo tem um longo prazo para conclusão da operação, não sendo permitido efetuar resgates durante o período estabelecido, e em um cenário otimista não devolve o retorno potencial no mercado de ações, já que seu benchmark é o Ibovespa, limitando assim os ganhos com a estratégia proposta, portanto não sugerimos o aporte.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 16 de janeiro de 2018.

Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para o RPPS de ITAPIRA. Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida. As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida por nós, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de Rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações diárias. Fonte: Quantum - CVM.